



**República Federativa do Brasil**

**ESTADO DO PARÁ**

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.652  
Belém - Sábado, 26 de novembro de 1977

# DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

**GABINETE CIVIL**  
**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

**GABINETE MILITAR**  
**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração  
**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**Dr. MANOEL AYRES**  
Secretário de Estado de Educação  
**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Agricultura  
**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**  
Consultor Geral do Estado  
**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

**1 CADERNO**

**48 PÁGINAS**

**DECRETOS** Nºs. 10.364,  
10.365, 10.366 e 10.367  
**Do Governo do Estado**

**CONCURSO PÚBLICO C-14**  
**Da Secretaria de Estado de**  
**Administração**

**COMISSÃO DE CONCURSOS**  
**Da Junta Comercial do Estado**  
**do Pará - JUCEPA**

**EXTRATO**  
**Do Departamento de Estradas**  
**de Rodagem - D.E.R.-PA**

**EDITAIS E NOTAS**  
**Da Justiça do Trabalho.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.364 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977.**

Majora a contribuição do Estado para o custeio da previdência e assistência do IPASEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XX, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, alínea b, do Decreto-Lei nº 183, de 24 de março de 1970;

CONSIDERANDO que, atualmente, a contribuição do Estado para o custeio da previdência e assistência sociais está fixada em 3% (três por cento) do salário de contribuição dos segurados;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará precisa reajustar, anualmente, os valores das pensões pagas aos dependentes de seus segurados;

CONSIDERANDO ainda que, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, vem executando uma política de ampliação da assistência que presta aos seus segurados;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica fixado em 4% (quatro por cento) sobre o salário de contribuição dos segurados a dotação do Estado destinada ao custeio da previdência e assistência sociais a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a partir de janeiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.160)

**DECRETO Nº 10.365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977.**

Fixa a gratificação dos Oficiais de Justiça das sedes de Comarcas e Termos Judiciários do interior do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo foi autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 4.597, de 04 de dezembro de 1975, a fixar a gratificação dos Oficiais

de Justiça das sedes de Comarcas e Termos Judiciários do interior do Estado, mediante proposta do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a proposta feita pelo Tribunal de Justiça do Estado, em ofício nº 006614, de 10 de novembro do ano em curso, e tendo em vista a disponibilidade financeira do Estado para atender essa despesa;

CONSIDERANDO que, além da gratificação paga pelo Estado, os Oficiais de Justiça percebem custas, de acordo com o Regimento de Custas em vigor,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A gratificação dos Oficiais de Justiça das sedes de Comarcas e Termos Judiciários do interior deste Estado fica fixada em Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º - A gratificação ora fixada será paga a partir do mês de outubro do ano em curso de 1977.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.160)

**DECRETO Nº 10.366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977.**

Abre ao Poder Judiciário o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 34.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Poder Judiciário, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

| ÓRGÃO                                      | PODER JUDICIARIO            |    |     |   |     | 0300                    |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----|-----|---|-----|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | AUDITORIA MILITAR DO ESTADO |    |     |   |     | 0302                    |
|                                            |                             |    |     |   |     | Cr\$ 1,00               |
| DISCRIMINAÇÃO                              | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |    |     |   |     | VALOR                   |
|                                            | F                           | P  | SP  |   | P/A |                         |
| Distribuição da Justiça Militar do Estado. | 02                          | 04 | 013 | 2 | 016 | 8.000<br>4140<br>26.000 |
| TOTAL                                      |                             |    |     |   |     | 34.000                  |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial estabelecida no item III, § 1º do artigo 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte categoria de programação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente:

| ÓRGÃO                                      | PODER JUDICIARIO            |    |     |   |     | 0300  |                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----|-----|---|-----|-------|---------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | AUDITORIA MILITAR DO ESTADO |    |     |   |     | 0302  |                     |
| Cr\$ 1,00                                  |                             |    |     |   |     |       |                     |
| DISCRIMINAÇÃO                              | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |    |     |   |     | VALOR |                     |
|                                            | F                           | P  | SP  |   | P/A |       | Natureza da Despesa |
| Distribuição da Justiça Militar do Estado. | 02                          | 04 | 013 | 2 | 016 | 4130  | 34.000              |

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de setembro de 1977 do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 3.160)

#### DECRETO Nº 10.367 DE 23 DE NOVEMBRO

DE 1977.

Abre ao Poder Judiciário o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 806.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no art. 5º da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Poder Judiciário, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

| ÓRGÃO                                        | PODER JUDICIARIO                                   |    |     |   |     |                     | 0300      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----|---|-----|---------------------|-----------|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA                           | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO |    |     |   |     |                     | 0301      |
|                                              |                                                    |    |     |   |     |                     | Cr\$ 1,00 |
| DISCRIMINAÇÃO                                | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA                         |    |     |   |     | Natureza da Despesa | VALOR     |
|                                              | F                                                  | P  | SP  |   | P/A |                     |           |
| Manutenção do Tribunal de Justiça.           | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 009 | 3131                | 115.000   |
|                                              |                                                    |    |     |   |     | 3132                | 450.000   |
|                                              |                                                    |    |     |   |     | 3150                | 96.000    |
| Distribuição da Justiça no Interior.         | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 010 | 3132                | 55.000    |
| Distribuição da Justiça na Capital.          | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 011 | 3120                | 10.000    |
|                                              |                                                    |    |     |   |     | 3132                | 10.000    |
| Distribuição da Justiça Criminal na Capital. | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 012 | 3120                | 55.000    |
|                                              |                                                    |    |     |   |     | 3132                | 15.000    |
| TOTAL                                        |                                                    |    |     |   |     |                     | 806.000   |

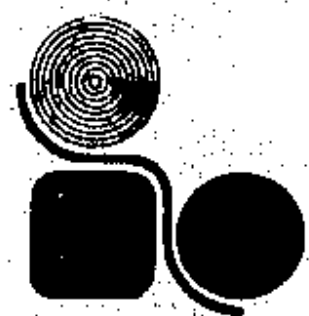
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, estabelecido no item III, § 1º do art. 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de programação abaixo discriminadas. consignadas no orçamento vigente.

| ÓRGÃO                                | PODER JUDICIARIO                                   |    |     |   |     |                      | 0300                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----|---|-----|----------------------|-----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO |    |     |   |     |                      | 0301                        |
| Cr\$ 1,00                            |                                                    |    |     |   |     |                      |                             |
| DISCRIMINAÇÃO                        | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                         |    |     |   |     |                      | VALOR                       |
|                                      | F                                                  | P  | SP  |   | P/A | Natureza da Despesa  |                             |
| Manutenção do Tribunal de Justiça.   | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 009 | 3120<br>3140         | 110.000<br>5.000            |
| Distribuição da Justiça no Interior. | 02                                                 | 04 | 013 | 2 | 010 | 3120<br>4130<br>4140 | 57.000<br>89.000<br>100.000 |
| TOTAL                                |                                                    |    |     |   |     |                      | 361.000                     |

|                      |                           |           |
|----------------------|---------------------------|-----------|
| ORGÃO                | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 1700      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 1701      |
|                      |                           | Cr\$ 1,00 |

| DISCRIMINAÇÃO                           | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA |    |     |   |     | Natureza da Despesa | VALOR   |
|-----------------------------------------|----------------------------|----|-----|---|-----|---------------------|---------|
|                                         | F                          | P  | SP  |   | P/A |                     |         |
| Manutenção dos Centros Sociais Urbanos. | 15                         | 81 | 487 | 2 | 089 | 4374                | 445.000 |



IMPRENSA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00****MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábadosRECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicípios e outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer épocaPAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADOFUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1977, do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.160)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 253, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente, enviado a Secretaria de Estado de Administração, pela Presidência da Comissão Organizadora do 4º Seminário Brasileiro de Controle de Qualidade, protocolado sob o nº 002817/77-SEAD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10300, de 20.10.1977, que delegou ao titular da SEAD, poderes para aprovar e conceder dispensa de ponto de servidores em caso de afastamento,

**R E S O L V E:**

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao 4º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 09 de dezembro de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de novembro de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3163)

## OBRAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129 - SEVOP - DE 18 DE  
NOVEMBRO DE 1977.

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Edinéia Sena dos Santos e Marly Leandro Pereira da Silva, ambos Escrevente-Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 64/77, destinado ao fornecimento de Esquadrias e Diversos de Ferro para esta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 6032 - Dia. 26/11/77)

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 733/77 - GAB SEC DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76, que redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda,

#### R E S O L V E:

CONSIDERAR reinstalada nesta data, em sua nova base física, sita à Rua Comandante Pedro Vinagre, nº 667, na cidade de Acará, a Agência da Fazenda Estadual em Acará, jurisdicionada à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, criada pelo art. 12 do Decreto nº 9.484/76, com as atribuições previstas no art. 60 do mesmo diploma legal.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6021 - Dia 26/11/77)

### PORTARIA Nº 731/77 - GAB SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA; usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o prazo Constitucional para a apresentação das contas referentes ao exercício financeiro à Assembleia Legislativa do Estado e a consequente necessidade de levantar o Balanço Geral do Estado e respectivos demonstrativos até o dia 28 de fevereiro de 1978.

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria da Fazenda, estabelecida no Decreto nº 9.484, de 02 de fevereiro de 1976.

#### R E S O L V E:

I - Recomendar aos Ordenadores de Despesas das Unidades integrantes da Administração Pública Estadual:

- 1 - que sejam adotadas providências objetivando a liquidação e pagamento, ao máximo, de despesas empenhadas durante o exercício, e consequentemente redução, ao mínimo, do relacionamento de compromissos a serem inscritos em "RESTOS A PAGAR";
- 2 - que seja evitada a concessão de "SUPRIMENTO DE FUNDOS", durante o mês de dezembro de 1977 e, se o fizer, por estrita e imperiosa necessidade de serviço, providenciar para que a importância a suprir, não seja superior, proporcionalmente, as concessões anteriores, do mesmo modo que os suprimentos anteriormente ao mês de dezembro tenham aplicação limitada até o mês de novembro de 1977.
- 3 - que não sejam concedidas diárias e ajudas de custo para pagamento no exercício de 1978, da mesma forma em que é expressamente vedado o relacionamento de saldo de empenho emitido para tal fim com o propósito de inscrição em "RESTOS A PAGAR".
- 4 - que sejam emitidas "NOTAS DE EMPENHO ESTIMATIVA", para pagamento de serviços telefônicos, água, energia elétrica, postais telegráficos e outros correlatos, relativos ao mês de dezembro de 1977, cujas contas serão apresentadas no exercício subsequente, para efeito de relacionamento e inscrição em "RESTOS A PAGAR".
- 5 - que a autorização de despesas e consequente emissão de NOTA DE EMPENHO, não ultrapasse a data de 15 de dezembro de 1977.
- 6 - que todos os pagamentos referentes ao exercício de 1977, sejam realizados até o dia 27 de dezembro de 1977.
- 7 - que sejam selecionadas as "NOTAS DE EMPENHO", cujos pagamentos não se tenham verificado até o dia 23 de dezembro de 1977, retirando aquelas em que os saldos se tornarem insubsistentes, e em consequência, o direito creditório, não possa ser reclamado, para efeito de emissão das respectivas "NOTAS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO", até o dia 27 de dezembro de 1977.

II - Determinar que as Unidades Gestoras informem ao DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, o seguinte:

- 1 - até o dia 16 de dezembro de 1977.
  - a) número, data e valor da última Nota de Empenho emitida no exercício, considerando a Unidade Orçamentária, o Programa de Trabalho e a Natureza da Despesa;

## MODELO I - ANEXO.

b) Notas de Provisão, Notas de Provisão - Anulação.

2 - até o dia 30 de dezembro de 1977.

a) o saldo em poder dos detentores de "Suprimento de Fundos"; MODELO II - ANEXO.

III - Determinar que as Unidades Gestoras façam chegar ao DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, impreterivelmente dentro dos prazos abaixo, a seguinte documentação:

1 - até o dia 29 de dezembro de 1977

a) número, data e valor do último cheque e/ou ordem bancária emitida; MODELO III - ANEXO.

b) demonstração do saldo bancário escritural; MODELO IV - ANEXO.

c) prestação de contas, em duas vias, acompanhada do MODELO V - ANEXO.

d) Notas de Anulação de Empenho, emitidas até o dia 27 de dezembro de 1977.

e) Notas de Movimentação de Recursos Financeiros.

2 - até o dia 30 de dezembro de 1977.

a) relação de Restos a Pagar do exercício (despesas empenhadas e não pagas), observando rigorosamente a ordem dos projetos e/ou atividades e respectivos elementos de despesas; MODELO VI - ANEXO.

3 - até o dia 10 de janeiro de 1978.

a) processo de prestação de contas dos detentores de suprimento de fundos, contendo o pronunciamento do ordenador de despesa;

b) extratos bancários, acompanhados da sua respectiva conciliação; MODELO VII - ANEXO.

c) processo em duas vias, da tomada de contas do responsável pelo almoxarifado ou depósito do material, destacando os inventários físicos dos bens adquiridos com os Recursos do Estado, e os dos Recursos dos Fundos Federais (Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial), contendo todas as peças indicadas pelo Departamento Central de Contabilidade do Estado.

IV - Até o dia 29 de dezembro de 1977, os órgãos beneficiados com recursos do Fundo Especial e Fundo de Participação dos Estados, deverão proceder ao recolhimento dos saldos em seus poderes, no Banco do Brasil S/A, nas contas nºs 621.088-0 e 620.221-7 ficando no Banco do Estado do Pará S/A, apenas os montantes correspondentes aos valores em trânsito.

V - Deverão ainda atentar para as seguintes recomendações:

1 - evitar relacionamento de Restos a Pagar dos saldos de EMPENHOS por ESTIMATIVA, emitindo as competentes NOTAS

DE ANULAÇÃO DE EMPENHO, constantes do item nº 7.

2 - reduzir o relacionamento dos cheques em trânsito, pelos órgãos que deverão recomendar os imediatos saques dos cheques emitidos;

3 - efetuar o recolhimento das "CONSIGNAÇÕES" feitas em folha de pagamento, até o máximo dia 27 de dezembro de 1977, devendo proceder concomitantemente com as liquidações do IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

VI - Recomendar aos dirigentes das entidades da Administração Indireta, Fundações e Entidades Paraestatais:

1 - que sejam adotadas providências pelas EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, no sentido de remeterem até o dia 15 de março de 1978, diretamente ao DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, os balanços referentes ao exercício de 1977 e o desdobramento da participação do Estado do Pará, na empresa, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 4.592 de 24/11/75, bem como, a Resolução nº 7.205 de 03 de dezembro de 1976, do Tribunal de Contas do Estado.

2 - que sejam remetidas pelas Autarquias, e Fundações até o dia 10 de fevereiro de 1978, a prestação de contas referente ao exercício de 1977, constituído do Balanço Geral e respectivos anexos, de acordo com o Parágrafo Único do art. 110 da Lei 4.320/64, bem como, a respectiva conciliação bancária e saldo escritural, e ainda a cópia do Inventário físico do material existente no almoxarifado até o dia 31/12/77, relação dos bens imóveis e existentes até o dia 31/12/76, demonstrativos das aquisições e respectivas baixas dos bens móveis e imóveis durante o exercício de 1977, e seus respectivos valores, conforme MODELO VIII - ANEXO.

3 - que seja remetida ao Departamento Central de Contabilidade do Estado, uma relação contendo o nome, CPF e função dos Ordenadores de Despesas e demais responsáveis por dinheiro, valores e bens das Entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações e demais Entidades Paraestatais.

VII - Esclarecer que o Departamento Central de Contabilidade do Estado e as Contadorias Setoriais respectivamente, prestarão todas e quaisquer informações não previstas nesta Portaria, objetivando o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 22 de novembro de 1977.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

MODELO-I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO .....

OF. Nº ...../77

Belém, ... de ..... de 19...

Senhor Diretor :

Dando cumprimento a Portaria nº ...../77 GAB SEC  
passamos a informar o número, data, valor, programa e natureza de des-  
pesa da última nota de empenho emitida no exercício de 1977.

| Número | Data | Valor | Programa | Natureza de despesa |
|--------|------|-------|----------|---------------------|
|--------|------|-------|----------|---------------------|

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o  
 ensejo para renovar a V.Sa., protestos de estima e consideração.

---

Ordenador de Despesa

ILMº SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

N E S T A.

MODELO- II

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO .....

OF. Nº ...../.....

Belém, .... de ..... de .....

Senhor Diretor :-

Dando cumprimento a Portaria nº ..../77-GAB SEC,  
passamos a informar o seguinte :-

SALDO EM PODER DOS DETENTORES DE SUPRIMENTO DE  
FUNDOS

Nome do Suprido

Valor

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos a  
o ensejo para renovar a V. Sa., protestos de estima e consideração.

---

ORDENADOR DE DESPESA

ILMº SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

N E S T A.

MODELO - III

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO .....

OF. Nº ...../.....

Belém, .... de .... de 19...

Senhor Diretor :-

Dando cumprimento a Portaria nº ..../77 GAB SEC,  
passamos a informar o número, data e valor do último cheque e da últi  
ma ordem bancária, emitidos.

CHEQUE EMITIDO :

| Número | Data | Valor |
|--------|------|-------|
|--------|------|-------|

ORDEM BANCÁRIA :

| Número | Data | Valor |
|--------|------|-------|
|--------|------|-------|

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o  
 ensejo para renovar a V. Sa., protestos de estima e consideração

---

ORDENADOR DE DESPESA

ILMº SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

N E S T A .

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO .....  
MODELO IV  
DEMONSTRATIVO DO SALDO BANCÁRIO ESCRITURAL  
EXERCÍCIO DE 1977

| - 01 -<br>Banco do .....<br>Conta nº ..... | - 02 -<br>Repasses Recebidos<br>Cr\$ | - 03 -<br>Cheques Emitidos pa<br>ra pagamentos<br>Cr\$ | - 05 -<br>Ordens Bancárias emiti<br>das para pagamento<br>Cr\$ | - 06 -<br>Saldo Escritural após<br>o último pagamento.<br>Cr\$ |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                            |                                      |                                                        |                                                                |                                                                |
| TOTAL                                      | Cr\$                                 |                                                        |                                                                |                                                                |

OBSERVAÇÃO : - A soma do quadro 02 menos a soma dos quadros 03 com 04, será igual ao quadro 05

Diretor do Serviços de Finanças

Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO .....  
EXERCÍCIO DE 1977

MODELO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

| DOTAÇÃO ORÇAMEN<br>TÁRIA | CRÉDITO ADICI<br>ONAL | REDUÇÃO OU ANU<br>LAÇÃO | TOTAL  | DESPESA REALI<br>ZADA | SALDO DA DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------|
| - 01 -                   | - 02 -                | - 03 -                  | - 04 - | - 05 -                | - 06 -                           |
|                          |                       |                         |        |                       |                                  |

OBSERVAÇÃO : A Somatória do quadro 01 e quadro 02 , subtraído do quadro 03 representa o quadro 04.  
O Valor correspondente ao quadro 04 subtraído do quadro 05 representa o quadro 06.

CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO

RELACÃO DOS COMPROMISSOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

MODELO VI

EXERCÍCIO DE 1977

| INSC. nº | NE. Nº | CLASSIFICAÇÃO     |             |          | PROCESSO Nº | VALOR          |              |                           | NATUREZA |    |
|----------|--------|-------------------|-------------|----------|-------------|----------------|--------------|---------------------------|----------|----|
|          |        | PROJETO/ATIVIDADE | C R E D O R | ELEMENTO |             | EMPENHADO Cr\$ | LIQUIDO Cr\$ | SALDO A SER INSCRITO Cr\$ | P        | NP |
| 01       |        |                   |             |          |             |                |              |                           | 02       | 02 |
| TOTAIS:  |        |                   |             |          |             |                |              |                           |          |    |
| TOTAIS:  |        |                   |             |          |             |                |              |                           |          |    |

Elaborado por:

Confere

LEGENDA

P-Processados

NP -Não processados

Ordenador de Despesa

01 -Para uso do Deptº de Cont.

02 -Marcar com X

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO .....

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO VII

CONTA Nº ..... EXERCÍCIO DE 1977

01 - Saldo apurado em 31 de Dezembro  
de 1977, conforme extrato bancá-  
rio do Banco .....

Cr\$ .....

Menos : -

02 - Ordens bancárias em trânsito  
ainda não debitadas em conta ..

Cr\$ .....

Cheques em trânsito ainda não  
debitados em conta .....

Cr\$ .....

Cr\$ .....

03 - Saldo Bancário a ser transferi-  
do para a conta Central do Go-  
verno do Estado .....

Cr\$ .....

04 - .....  
.....

Importa o presente saldo financeiro que se acha  
depositado no Banco ....., a disposição da Secreta-  
ria de Estado da Fazenda, em Cr\$ ..... (.....).

Belém, ...../...../78

---

Diretor do Serviço de Finanças

ANEXO : -

Extrato Bancário dos meses .....



**SAÚDE PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1064**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão de aplicação de suprimento de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos Processos nºs 19641 - 19640 - 18826 - 18823 - 19125/77;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob a sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Maria José Marinho da Silva - Mat. 228.144 - Médica Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua ..... OST.....Cr\$ 700,00  
02 - Maria José Marinho da Silva - Mat. 228.144 - Médica Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua ..... MC .....Cr\$ 400,00  
03 - Angelo Oliva - Mat. 231.521 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Bragança ...OST...Cr\$ 1.850,00  
04 - Angelo Oliva - Mat. 231.521 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Bragança .....MC....Cr\$ 1.560,00  
05 - Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho - Mat. 223.394 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu .....MC.....Cr\$ 12.768,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6016 - Dia. 26/11/77)

**PORTARIA Nº 1073**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimentos de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos Processos nºs 18757 - 18756 - 19999 - 19998/77,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimento de fundos, aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo

e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Edison Ferreira Alvarez - Mat. 226.880 - Médico Chefe da Unidade Mista de Salinópolis.....  
..... MC ..... Cr\$ 12.436,00  
02 - Edison Ferreira Alvarez - Mat. 226.880 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Salinópolis.....  
..... OST ..... Cr\$ 500,00  
03 - João Nepomuceno Brandão - Mat. 202.132 - Diretor da Divisão de Serviços Gerais .....  
..... OST ..... Cr\$ 20.000,00  
04 - João Nepomuceno Brandão - Mat. 202.132 - Diretor da Divisão de Serviços Gerais .....  
..... MC ..... Cr\$ 20.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6016 - Dia: 26/11/77)

**PORTARIA Nº 1078**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos nºs 20.288 - 20218 - 20220 - 20199 - 20.200/77;

**R E S O L V E**

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Merian Pires dos Santos - Mat. 236.163 - Médica-Chefe do Dispensário Henrique Rocha.....  
..... OST ..... Cr\$ 300,00  
02 - Elder José Negrão Carvalho - Mat. 238.144 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Muana .....  
..... OST ..... Cr\$ 6.100,00  
03 - Elder José Negrão Carvalho - Mat. 228.144 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Muana .....  
..... MC ..... Cr\$ 14.468,00  
04 - Maria José Oliveira Vera - Mat. 238.264 - Médica - Chefe da Unidade Sanitária de Salvaterra .....  
..... MC ..... Cr\$ 3.553,00  
05 - Maria José Oliveira Vera - Mat. 238.264 - Médica-Chefe da Unidade Sanitária de Salvaterra..  
..... MC ..... Cr\$ 1.881,16  
06 - Aldo Avanir Almeida de Souza - Mat. 226.335 - Médico-Chefe do Laboratório Central .....  
..... MC ..... Cr\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Pública, em 10 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6016 - Dia: 26/11/77)

#### PORTARIA Nº 1089

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de fundos, e,

CONSIDERANDO, ainda a solicitação constante dos processos nºs 20645 - 20789 - 20788 - 20493 - 20492 - 19171 - 020494 - 020528 - 019844 - 19845 - 020700/77;

#### R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Mat. 232.244 - Resp. p/Chefia do Serviço de Protocolo Geral..... OST ..... Cr\$ 3.000,00  
02 - Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica-Chefe do Posto Médico da Cremação ..... MC ..... Cr\$ 422,00  
03 - Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica-Chefe do Posto Médico da Cremação ..... MC ..... Cr\$ 160,00  
04 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico-Chefe da Colônia de Marituba ..... OST ..... Cr\$ 11.856,00  
05 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico-Chefe da Colônia de Marituba ..... MC ..... Cr\$ 19.152,00

06 - João Batista G. Rodrigues - Mat. 234.506 - Médico - Resp. p/Chefia da Unidade Mista de Vigia..... MC ..... Cr\$ 11.261,00  
07 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico - Chefe da Colônia de Marituba ..... OST ..... Cr\$ 1.536,00

08 - Dilson Luiz Goldegol de Freitas - Mat. 202.292 - Médico-Chefe do Centro de Saúde Oswaldo Cruz..... OST ..... Cr\$ 200,00

09 - Elias Trajano Machado - Mat. 227.153 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Gurupá..... MC ..... Cr\$ 12.216,00

10 - Elias Trajano Machado - Mat. 227.153 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Gurupá..... OST ..... Cr\$ 7.863,39

11 - Nilton Vasques Lobato - Mat. 202.185 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Curuçá ..... MC ..... Cr\$ 3.526,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6016 - Dia: 26/11/77)

#### PORTARIA Nº 1106

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos nºs 21063 - 21159 - 21299 - 21300 - 21064 - 207 - 19823 - 20971 - 20972 - 20394 - 20376 - 18691 - 18692/77;

#### R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - João Luiz Rodrigues da Silva - Mat. 236.037 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Primavera..... OST ..... Cr\$ 498,00  
02 - Edir de Souza Neves - Mat. 231.151 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari..... Cr\$ 254,00

03 - Ana Maria Santana da Silva - Mat. 231.468 - Médica - Chefe do Centro de Saúde nº 1..... OST ..... Cr\$ 4.000,00

04 - Ana Maria Santana da Silva - Mat. 231.468 - Médica-Chefe do Centro de Saúde nº 1..... MC ..... Cr\$ 3.800,00

05 - João Luiz Rodrigues da Silva - Mat. 236.037 - Médico - Chefe da Unidade Sanitária de Primavera ..... MC ..... Cr\$ 395,00

06 - José Agostinho da Vera Cruz - Mat. 376.379 - Diretor da Divisão de Material..... OST ..... Cr\$ 700,00

07 - Cosma Cabral de Souza - Mat. 240.965 - Resp. pela Unidade Sanitária de Peixe-Boi ..... MC ..... Cr\$ 56,45

08 - José Ribamar Souza Barros - Mat. 234.081 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Ourém..... MC ..... Cr\$ 6.063,00

09 - José Ribamar Souza Barros - Mat. 234.087 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Ourém..... OST ..... Cr\$ 1.815,00

10 - Moisés de Paiva Cavalcante - Mat. 226.657 - Médico - Chefe do Posto Médico do Guamá..... OST ..... Cr\$ 150,00

11 - Paulo M. Borborema - Mat. 223.378 - Médico - Chefe do Dispensário Souza Araújo ..... OST ..... Cr\$ 200,00

12 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro ..... OST ..... Cr\$ 4.509,00

13 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico -

Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro .....  
 ..... MC ..... Cr\$ 17.597,35  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
 Pública, em 21 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6016 - Dia: 26/11/77)

#### PORTARIA Nº 1107

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos processos nºs 20866 - 19170 - 19564 - 19565 - 19171 - 20857/77;

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimimento de fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico -  
 Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro.....

..... MC ..... Cr\$ 21.750,00

02 - João Batista G. Rodrigues - Mat. 234.506 - Médico -  
 Chefe da Unidade Mista de Vigia.....

..... OST ..... Cr\$ 1.000,00

03 - Scilas Rodrigues e Silva - Mat. 236.016 - Médico -  
 Chefe da Unidade Sanitária de Baião.....

..... MC ..... Cr\$ 1.100,00

04 - Scilas Rodrigues e Silva - Mat. 236.016 - Médico -  
 Chefe da Unidade Sanitária de Baião.....

..... OST ..... Cr\$ 1.863,00

05 - João Batista G. Rodrigues - Mat. 234.506 - Médico -  
 Chefe da Unidade Mista de Vigia..

..... MC..... Cr\$ 11.261,00

06 - Irson Rodrigues da Silva Leite - Mat. 227.259 -  
 Médico Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro.....

..... OST ..... Cr\$ 4.509,40

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
 Pública, em 21 de outubro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6016 - Dia: 26/11/77)

#### PORTARIA Nº 1213

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 798/77, do Diretor do Hospital Juliano Moreira, comunicando que a servidora Francisca Moraes Ma-

cêdo, Guarda de Doente, matrícula nº 201.799, vem se portando de modo inconveniente ao serviço, inclusive ainda tumultuando o bom andamento do mesmo e insuflando seus colegas a desobedecerem aos seus superiores;

#### RESOLVE:

DÊSIGNAR os servidores Solange Maria Correa Lobato, Médica, Heloisa da Silva da Mota Pereira, Assistente Social e Benedita Moreira da Silva, Cirurgiã Dentista, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito a fim de apurar os fatos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de novembro de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6024 - Dia: 26/11/77)

## AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESUMO

Diárias arbitradas pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura.

#### MÊS DE JUNHO

PORTARIA - Nº 348 - 01/06/77 - Kleber José da Rocha Briglia - Engº Agrº - C.L.T. - Soure - Acompanhar o Engº Agrº Jorrimar Pereira do Nascimento, para efetuar Levantamento do Projeto Côco, bem como supervisionar trabalhos da SAGRI na Região - 05 diárias - 06 a 10/06/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 349 - 01/06/77 - Maria Lucimar Sizo Melo - Engº Agrº - Quadro - Cametá - (Localidade Poupa do Navio) e Mocajuba - Proceder estudos preliminares na área objeto de implantação da Colônia e contactos iniciais na Colônia de Mocajuba - 10 diárias - 01 a 10/06/77 - Arbitrada 10 diárias - Cr\$ 187,50 - Total - Cr\$ 1.875,00.

PORTARIA Nº 350 - 02/06/77 - Ramiro Fernandes Nazaré - Economista - C.L.T. - São Paulo - Manter contactos junto aos Assessores do Projeto Patchuli, Drs. Mário Donalisio e Roberto Corte Brilho, sobre a atual situação do referido Projeto - 03 diárias - 01 a 03/06/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 540,00 - Total - Cr\$ 1.620,00.

PORTARIA Nº 351 - 02/06/77 - Maria Elizabeth Fernandes Galende - Engº Agrº - C.L.T. - Bragança - Contactar com o Chefe da CASAGRI, do município para tomar conhecimento do funcionamento da mesma, bem como dos Projetos em desenvolvimento na área para posteriores programações - 03 diárias - 01 a 03/06/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 352 - 02/06/77 - Fernando Antônio Vieira Capucho - Engº Agrº - Quadro - Município de São Miguel do Guamá - Reunião com Prefeito e Colonos da Referida Colônia - 01 diária - 22/05/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 180,00.

PORTARIA Nº 353 - 02/06/77 - Maria de Nazaré Angelo Menezes - Engº Agrº - C.L.T. - Município de São Miguel do Guamá - Reunião com Prefeito e Colonos da referida Colônia - 01 diária - 22/05/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 150,00.

PORTARIA Nº 354 - 02/06/77 - Osvaldo Barbosa dos Santos - Motorista - C.L.T. - Município de São Miguel do Guamá - Conduzir os Técnicos Fernando Antônio Vieira Capucho e Maria de Nazaré Angelo Menezes - 01

diária - 22/05/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 124,00.

PORTARIA Nº 355 - 02/06/77 - Maércio Matni Monte - Enumerador - C.L.T. - Município de Marabá e Conceição do Araguaia - Fiscalizar e assistir tecnicamente as unidades de Informações Alocadas nos citados Municípios - 05 diárias - 06 a 10/06/77 - Arbitrada 05 diárias - Cr\$ 232,50.

PORTARIA Nº 356 - 03/06/77 - Fernando Antônio Vieira Capucho - Engº Agrº - Quadro - Município de Vizeu, Colônia Camiranga - Fiscalização dos Serviços Topográficos realizados na Colônia Camiranga - 05 diárias - 27 a 31/05/77 - Arbitrada 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 357 - 03/06/77 - Osvaldo Barbosa dos Santos - Motorista - C.L.T. - Município de Vizeu, Colônia Camiranga - Conduzir o Técnico, Fernando Antônio Vieira Capucho - 05 diárias - 27 a 31/05/77 - Arbitrada 05 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 620,00.

PORTARIA Nº 358 - 03/06/77 - Armando Durval Ferreira - Engº Agrº - Quadro - Fortaleza-CE - Participar do V. Congresso Brasileiro de Avicultura naquela Capital - 08 diárias - 09 a 16/06/77 - Arbitrada 08 diárias - Cr\$ 375,00 - Total - Cr\$ 2.800,00.

PORTARIA Nº 359 - 03/06/77 - Maria de Nazaré Ângelo Menezes - Engº Agrº C.L.T. - Município de Nova Timboteua, Igarapé-Açu, e Maracanã - Verificação "In Loco" de processos que encontram-se com problemas referentes a localização de lotes, fiscalização de área que estão sendo demarcadas e contatos com Inspetores de Colônia - 15 diárias - 07 a 21/06/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 2.250,00.

PORTARIA Nº 361 - 07/06/77 - Fabiano Pontes Fidalgo - Engº Agrº - C.L.T. - Bujaru, Bragança, Capitão-Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Irituia, Maracanã, e outros - Efetuar levantamento do nº de agricultores, atuantes do Projeto Algodão, assim como das necessidades de insumos atuais - 03 diárias - 01 a 03/06/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 150,00 - Total Cr\$ 450,00.

PORTARIA Nº 362 - 07/06/77 - Albertino Ramos - Motorista - Quadro - Bujaru, Bragança, Capanema, Igarapé-Açu, Capitão-Poço, Irituia, Maracanã e outros - Conduzir o Técnico, Fabiano Pontes Fidalgo - 03 diárias - 01 a 03/06/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 363 - 07/06/77 - Irandir Santos de Santana - Engº Agrº - C.L.T. - Muanã, e São Sebastião da Boa Vista - Verificar a possibilidade de instalação de Posto de Revenda de Insumos e contactos com Prefeitos e Vice-Prefeitos - 05 diárias - 04 a 08/06/77 - Arbitrada 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 364 - 07/06/77 - Augusto Rodrigues Filho - Engº Agrº - C.L.T. - Itinga, Paragominas, Gurupi, Bragança, Capanema e Capitão-Poço - Efetuar fiscalização das operações, bem como estudar possibilidades de instalar novos Postos e Cancelas nas Barreiras do Estado - 08 diárias - 07 a 14/06/77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 1.440,00.

PORTARIA Nº 365 - 07/06/77 - Alberto Costa Pereira - Engº Agrº - C.L.T. - Altamira - Prestar serviços de Supervisão e Orientação nos Postos de Altamira e Agro Brasil Novo - 04 diárias - 08 a 11/06/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 337,00 - Total - Cr\$ 2.696,00.

PORTARIA Nº 366 - 08/06/77 - Jonas Custódio Bonfim - Técnico Agrícola - C.L.T. - Tomé-Açu - Supervisão de Serviços no Município acima - 03 diárias - 18 a 20/05/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 367 - 08/06/77 - Jonas Custódio Bonfim - Técnico Agrícola - C.L.T. - Tomé-Açu - Supervisão de Serviços, entrega de tocos enxertados de seringueiras, juntamente com pessoas da EMATER-PARÁ -

04 diárias - 20 a 24/05/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 496,00.

PORTARIA Nº 371 - 08/06/77 - Wilson Gonçalves Chaves - Técnico Agrícola - Quadro - Curuçá - Proceder levantamento Sócio-Econômico na localidade de Areial conforme solicitação dos abaixo enviado ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura pelos Colonos - 06 diárias - 13 a 18/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 744,00.

PORTARIA Nº 374 - 10/06/77 - Osvaldo Barbosa dos Santos - Motorista - C.L.T. - Município de Irituia - Conduzir os Técnicos, Francisco Ely de C. de Melo e Maria de Nazaré Ângelo Menezes - 01 diária - 08/06/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 124,00.

PORTARIA Nº 375 - 10/06/77 - Edmundo Modesto Siqueira de Castro - Topógrafo - C.L.T. - Município de Vizeu - Prosseguimento das demarcações dos lotes da referida Colônia - 25 diárias - 10/06 a 10/07/77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 376 - 10/06/77 - Aldo Gonzaga da Silva - Topógrafo - C.L.T. - Município de Vizeu - Prosseguimento das demarcações dos lotes da referida Colônia - 25 diárias - 10/06 a 10/07/77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 377 - 13/06/77 - Odila Castelo Branco Furtado - Engº Agrº - C.L.T. - Ananindeua, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Benfica, Belém (Pinheiro) - Proceder vistorias "In Loco" em 65 processos para comprovação de condições para efeito de Titulação - Quinze e 1/2 diárias - 14 a 28/07/77 - Arbitradas quinze e 1/2 diárias - Cr\$ 75,00 - Total - Cr\$ 1.125,00.

PORTARIA Nº 385 - 15/06/77 - Fernando Antônio Vieira Capucho - Engº Agrº - Quadro - Vizeu, Capanema, Colônias Piriá e Pitoró - Proceder fiscalização nas referidas Colônias - 05 diárias - 10 a 14/06/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 386 - 15/06/77 - Luiz Jorge de Souza Cabral - Motorista - C.L.T. - Vizeu, Capanema, Colônias Piriá e Pitoró - Conduzir o Técnico Fernando Antônio Vieira Capucho - 05 diárias - 10 a 14/06/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 720,00.

PORTARIA Nº 387 - 15/06/77 - José Francisco da Silva - Inspetor de Colônia - C.L.T. - Município de Acará - Proceder vistoria "In Loco" para efeito de comprovação de benfeitorias e posterior Titulação - Quinze e 1/2 diárias - 14 a 28/06/77 - Arbitradas 15 e 1/2 diárias - Cr\$ 62,00 - Total - Cr\$ 930,00.

PORTARIA Nº 388 - 15/06/77 - Beijamim Alves Fernandes - Motorista - C.L.T. - Ananindeua, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Benfica, (Icoaracy) - Conduzir a equipe chefiada pela Engª Agrª Odila Castelo Branco Furtado - Quinze e 1/2 diárias - 14 a 28/06/77 - Arbitradas quinze e 1/2 diárias - Cr\$ 62,00 - Total - Cr\$ 930,00.

PORTARIA Nº 390 - 16/06/77 - Jorrimar Pereira do Nascimento - Engº Agrº - Quadro - Santa Izabel, Castanhal, Igarapé-Açu e Maracanã - Verificar plantio de guaraná e feijão, como também manter contato com os técnicos localizados sobre as citadas culturas - 03 diárias - 16 a 18/06/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 540,00.

PORTARIA Nº 391 - 16/06/77 - Raimundo Eloy Coutinho - Engº Agrº - Quadro - Bragança, Maracanã, Capitão-Poço e Bujaru - Contactar com Prefeituras e Bancos do Brasil para escolha de local para instalação de Secadores - 06 diárias - 14 a 20/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 392 - 16/06/77 - Dalácio José de Moraes - Motorista - Quadro - Bragança, Maracanã, Capitão-Poço, e Bujaru - Conduzir o Engº Agrº Raimundo Eloy Coutinho - 06 diárias - 14 a 19/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 744,00.

PORTARIA Nº 393 - 16/06/77 - Irineu Gonçalves Corrêa - Motorista - Quadro - Peixe Boi - Nova Timboteua, Santarém Novo, Maracanã e Igarapé-Açu - Conduzir a equipe que se deslocará para os Municípios acima citados - 15 diárias - 13/06 a 27/06/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 394 - 16/06/77 - Eldonor Ferreira da Silva - Quadro - Motorista - Igarapé-Açu, Nova Timboteua, Maracanã, Capanema, Bragança, Ourém, Capitão-Poço, Irituia e Bujaru - Efetuar entrega de defensivos do Projeto Algodão nas áreas de atuações do referido projeto - 03 diárias - 15 a 17/06/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 395 - 16/06/77 - Eldonor Ferreira da Silva - Quadro - Motorista - Castanhal - Transportar adubo orgânico da granja do setor Avicultura ao Campo de Produção de mudas do Município de Castanhal - 06 diárias - 31/05/77 a 05/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 744,00.

PORTARIA Nº 396 - 16/06/77 - Antônio Gerson Mesquita de Queiroz - Motorista - Quadro - Castanhal - Transportar adubos orgânicos da granja do setor de Avicultura ao Campo de Produção de Mudas do Município de Castanhal - 06 diárias - 31/05 a 05/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 744,00.

PORTARIA Nº 391 - A - 17/06/77 - Waldemar Ferreira Torres Junior - Engº Agrº - C.L.T. - Castanhal, Igarapé-Açu, Capitão-Poço, Bragança e Paragominas - Contatos com os Chefes da CASAGRI, verificação das Bases Físicas (Postos nos Municípios acima) - 04 diárias - 09 a 12/06/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 720,00.

PORTARIA Nº 392 - A - 17/06/77 - Mário Barbosa Margalho - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Participar do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.005,00.

PORTARIA Nº 393 - A - 17/06/77 - Raimundo Batista Tavares - Topógrafo - C.L.T. - Santarém Novo - Proceder levantamento, ampliação na Colônia do Município - 15 diárias - 16 a 30/06/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 394 - A - 17/06/77 - Laura Adélia Sarges Ferreira - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Participar do Curso de Reclassificação de Cargos na SEAD - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.005,00.

PORTARIA Nº 395 - A - 17/06/77 - Waldeson Ferreira Torres - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Participar do Curso de Reclassificação de Cargos no período de 15 a 21/06/77 - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.005,00.

PORTARIA Nº 396 - A - 17/06/77 - Alberto Costa Pereira - Engº Agrº - C.L.T. - Conceição do Araguaia, Marabá e Itinga - Inspeccionar os trabalhos realizados nos Postos de Classificação, bem como tomar medidas administrativas, para instalação de novos Postos - 10 diárias - 14 a 23/06/77 - Arbitradas 10 diárias - 04 de Cr\$ 281,00, 04 de Cr\$ 187,50 e 02 de Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 2.174,00.

PORTARIA Nº 397 - 20/06/77 - Jacimar Cordeiro de Oliveira - Topógrafo - Quadro - Município de Abaetetuba - Prosseguimento da Ampliação da Colônia Dr. João Miranda, com demarcações para locação de lotes - 25 diárias - 17/06 a 17/07/77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 398 - 21/06/77 - Maria Lucimar Sizo Melo - Engº Agrº - Quadro - Município de Mocajuba - Dar prosseguimento nos trabalhos de Processamento para legalização de Colônia, vistorias e definição das numerações de alguns lotes - 10 diárias - 22/06

a 01/07/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 187,50 - Total - Cr\$ 1.975,00.

PORTARIA Nº 399 - 21/06/77 - Raimundo Ribeiro da Costa - Agrimensor - C.L.T. - Município de Mocajuba - Dar prosseguimento nos trabalhos de Processamento para legalização de Colônia, vistorias e definição das numerações de alguns lotes - 10 diárias - 22/06 a 01/07/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 155,00 - Total - Cr\$ 1.550,00.

PORTARIA Nº 400 - 21/06/77 - Waldomiro Fernandes dos Santos Filho - Engº Agrº - C.L.T. - Belém-Pa - Participar do Curso de Reclassificação de Cargo no período de 15 a 25 na SEAD - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 180,00 - Total - Cr\$ 1.260,00.

PORTARIA Nº 401 - 22/06/77 - Evandro Santos Barbosa - Motorista - C.L.T. - Zona Bragantina - Conduzir Técnicos desta Secretaria à Zona Bragantina - 05 diárias - 13 a 17/06/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 620,00.

PORTARIA Nº 401 - A - 23/06/77 - Francisco Milton Araújo - Médico Veterinário - C.L.T. - Paragominas e Marabá - Vistorias dos trabalhos de Inseminação Artificial nos Escritórios dos Referidos Municípios - 03 diárias - 13/06 a 15/06/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 450,00.

PORTARIA Nº 405 - 23/06/77 - Francisco Benedito da Costa Barbosa - Engº Agrº - Quadro - Participar do Congresso Brasileiro de Avicultura a realizar-se nesta Capital, visando unir os conhecimentos técnicos para dar melhor apoio aos Avicultores no Município de Paragominas - 04 diárias - 11 a 14/06/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 375,00 - Total - Cr\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 406 - 23/06/77 - José Carlos Gomes Coutinho - Médico Veterinário - C.L.T. - Belém - Participar de treinamentos para classificação de Cargos - 07 diárias - 16 a 22/07/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.050,00.

PORTARIA Nº 406 - A - 23/06/77 - Antônio Gerson Mesquita de Queiroz - Motorista - Quadro - Acará - Transportar mudas de guaraná para implantação de área na Fazenda Bocaiuva, cumprindo assim plano estabelecido pela Secretaria de Estado de Agricultura - 06 diárias - 17, 20, 21, 22, 23 e 24/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 740,00.

PORTARIA Nº 407 - 23/06/77 - Francisco Benedito da C. Barbosa - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Participar do Curso de Reclassificação de Cargos no período de 15 a 21/06/77, na SEAD - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.050,00.

PORTARIA Nº 408 - 23/06/77 - José Airton Mota de Castro - Médico Veterinário - C.L.T. - Belém - Participar de treinamento de Reclassificação de Cargos - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.050,00.

PORTARIA Nº 409 - 23/06/77 - Garibalde Nicola Aparente - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Participar do Curso de Reclassificação de Cargos no período acima citado - 07 diárias - 15 a 21/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.050,00.

PORTARIA Nº 410 - 23/06/77 - Ulysses José Tavares Netto - Agente Fiscal - C.L.T. - Bragança, (Sede) Praias, Ajuruteua, Picanço, Maiiau, Quatipuru-Mirim, Augusto Corrêa - Fiscalizar o exercício da pesca de conformidade com o Decreto-Lei nº 221/67 e legislação complementar - 10 diárias - 21 a 30/06/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.240,00.

PORTARIA Nº 411 - 23/06/77 - João Costa Ribeiro - Motorista - S. Prestado - Bragança (sede), Praias Ajuruteua, Maiiau, Quatipuru-Mirim, Augusto Corrêa - Conduzir o Agente Fiscal Ulysses José

Tavares Netto - 10 diárias - 21 a 30/06/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.240,00.

PORTARIA Nº 412 - 24/06/77 - Paulo Sérgio Botelho Soares - Engº Agrº - C.L.T. - Mocajuba - Supervisão de serviços, já executados na área destinada a implantação de Colônia, Miguel Dias Almeida - 06 diárias - 22 a 27/06/77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 225,00 - Total - Cr\$ 1.350,00.

PORTARIA Nº 413 - 24/06/77 - João da Silva Borges - Inspetor de Colônia - C.L.T. - Vizeu e Bragança - Proceder vistorias "In Loco" para comprovação de Benfeitorias em Lotes Agrícolas para efeito de Titulação - Quinze (15) meias diárias - 15 a 29/06/77 - Arbitradas quinze (15) meias diárias - Cr\$ 62,00 - Total - Cr\$ 930,00.

PORTARIA Nº 414 - 24/06/77 - Carlos Ribeiro do Nascimento - Topógrafo - C.L.T. - Capitão-Poço - Colônia Capitão-Poço - Proceder levantamento para ampliação da Colônia Capitão-Poço - 04 diárias - 21 a 24/06/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 496,00.

PORTARIA Nº 415 - 24/06/77 - Benedito da Silva Monteiro - Quadro - Engº Agrº - Belém - Participar do treinamento para Classificação de Cargos - 07 diárias - 16 a 22/06/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 150,00 - Total - Cr\$ 1.050,00.

PORTARIA Nº 417 - 24/06/77 - Samuel Mendes - 2º Sargento - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 418 - 26/06/1977 - Tarci Amaro do Nascimento - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 419 - 27/06/77 - João Cordeiro da Silva - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial a levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 420 - 24/06/77 - Pedro Miranda da Silva - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 421 - 24/06/77 - Orivaldo Corrêa dos Santos - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 422 - 24/06/77 - Wanderley Sales Lobato - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 423 - 24/06/77 - Antônio Maximiano Barroso Neto - Economista - Altamira e Santarém - Realizar o levantamento de diversas informações do Setor Agropecuária Paraense - 04 diárias - 28/06 a 01/07/77 - Arbitradas 04 diárias, duas (2) de Cr\$ 281,00 e duas (2) de Cr\$ 375,00 - Total - Cr\$ 1.312,00.

PORTARIA Nº 424 - 27/06/77 - José Augusto de Souza Pinheiro - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico

em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 425 - 27/06/77 - Alcides da Costa - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 426 - 27/06/77 - Valter Conceição Silva Santos - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 427 - 27/06/77 - Adaltino do Espírito Santo - Soldado - São Miguel do Guamá - Dar cobertura policial ao levantamento topográfico em áreas do Município de São Miguel do Guamá - 15 diárias - 27/06 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 428 - 27/06/77 - Dinomar Barbosa Lobo - Agente Fiscal - S. Prestado - Marabá, Itupiranga, São João do Araguaia - Fiscalizar o exercício da Pesca de conformidade com o Decreto-Lei nº 221/67 e legislação complementar - 15 diárias - 27/07 a 11/07/77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 155,00 - Total - Cr\$ 2.325,00.

PORTARIA Nº 430 - 27/06/77 - Jairo de Moura Pereira - Engº Agrº - Quadro - Brasília-DF - Contratos com o Presidente do INCRA, objetivando definir áreas de competência do Estado, destinadas a colonização - 04 diárias - 28/06 a 01/07/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 540,00 - Total - Cr\$ 2.160,00.

PORTARIA Nº 431 - 27/06/77 - Maria Elizabeth Fernandes Galente - Engº Agrº C.L.T. - Município de Bragança - Fiscalizar e orientar a Instalação da Sub-Agência do Sima, no citado Município - 02 diárias - 28 a 29/06/77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 432 - 27/06/77 - Altamiro Beltrão Martins - Quadro - Inspetor de Colônia - Município de Tomé-Açu - Proceder levantamento topográfico, relativo ao ampliameto da Colônia Tomé-Açu (Saburo Chiba), assim como organizar o assentamento de agricultores - 25 diárias - 26/06 a 27/07/77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 433 - 27/06/77 - José Pinheiro Lima - Topógrafo - Quadro - Município de Tomé-Açu - Proceder o levantamento topográfico, relativo ao ampliameto da Colônia Tomé-Açu (Saburo Chiba) assim como organizar o assentamento de agricultores - 25 diárias - 26/06 a 27/07/77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 435 - 27/06/77 - Belmiro Raimundo Bandeira - Motorista - Quadro - Castanhal - Transportar (40) quarenta bovinos do Parque de Exposição Presidente Médici a esse Município - 01 diária - 18/06/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 124,00.

PORTARIA Nº 436 - 27/06/77 - Américo Cordeiro de Oliveira - Braçal - Quadro - Castanhal - Transportar quarenta (40) bovinos do Parque de Exposição Presidente Médici a esse Município - 01 diária - 18/06/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 124,00.

PORTARIA Nº 437 - 27/06/77 - Epaminondas Antônio dos Santos - Braçal - Quadro - Castanhal - Transportar quarenta (40) bovinos do Parque de Exposição Presidente Médici a esse Município - 01 diária - 18/06/77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 124,00.

PORTARIA Nº 438 - 28/06/77 - Santana Pereira - Moço de Convés - C.L.T. - Belém - Transportar

material de revenda e produtos agropecuários para a Regional de Santarém - 08 diárias - 01 a 08/07/77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 992,00.

PORTARIA Nº 439 - 28/06/77 - Melquíades Ramos dos Reis - Moço de Convés - C.L.T. - Belém - Transportar material de revenda e produtos agropecuários para a Regional de Santarém - 08 diárias - 01 a 08/07/77 - Arbitradas 8 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 992,00.

PORTARIA Nº 441 - 28.06.77 - Severino Almeida dos Santos - Moço de Convés - C.L.T. - Belém - Transportar material de revenda e produtos agropecuários para a Regional de Santarém - 08 diárias - 01 a 08/07/77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 992,00.

PORTARIA Nº 442 - 28/06/77 - José Dias Monteiro - Laboratorista - C.L.T. - Transportar alimentos (capim) para o gado do município acima, até o matadouro do Tapanã onde foi providenciado o embarque desses animais para o Município de Óbidos - 02 diárias - 04 a 05.06.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 443 - 29/06/77 - Epaminondas Antonio dos Santos - Braçal - Quadro - Benevides - Transportar alimento capim para o gado do Município acima, até o matadouro de Tapanã onde foi providenciado o embarque desses animais para o Município de Óbidos - 02 diárias - 04 a 05/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 444 - 29/06/77 - Renato Matias Felipe - Braçal - C.L.T. - Benevides - Transportar alimento capim, para gado do Município acima até o matadouro do Tapanã, onde foi providenciado o embarque desses animais para o Município de Óbidos - 02 diárias - 04 a 05/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-124,00 - Total - Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 445 - 29/06/77 - Raimundo Carvalho de Souza - Braçal - Quadro - Benevides - Transportar alimento capim, para o gado do Município acima até o matadouro do Tapanã, onde foi providenciado o embarque desses animais para o Município de Óbidos - 02 diárias - 04 a 05/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 446 - 29/06/77 - Antonio dos Santos Mendes - Braçal - Quadro - Benevides - Transportar alimento capim, para gado do Município acima, até o matadouro do Tapanã, onde foi providenciado o embarque desses animais para o Município de Óbidos - 02 diárias - 04 a 05/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-124,00 - Total - Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 448 - 29/06/77 - Eldonor Ferreira da Silva - Motorista - C.L.T. - Maracanã, Nova Timboteua, Capanema, Ourém, Capitão Poço, Irituia e Bragança - Completar a entrega de defensivos do Projeto Algodão nos referidos municípios - 2 e 1/2 diárias - 23 a 24/06/77 - Arbitradas 2 e 1/2 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$-310,00.

PORTARIA Nº 449 - 29.06.77 - Diolando Monteiro de Souza - Ajudante Braçal - Quadro - Maracanã, Nova Timboteua, Capanema, Ourém, Capitão-Poço, Irituia e Bragança - Completar a entrega de defensivos do Projeto Algodão nos referidos municípios - 2 e 1/2 diárias - 23 a 24.06.77 - Arbitradas 2 e 1/2 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 310,00.

PORTARIA Nº 450 - 29.06.77 - Irineu Gonçalves Correa - Motorista - Quadro - Maracanã, Santa Izabel, Castanhal e Igarapé-Açu - Conduzir o Técnico Dr. Jorrimar Pereira do Nascimento que estará naqueles municípios verificando plantios de Guaraná e Feijão -

02 diárias - 17 a 18.06.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ ... 124,00 - Total - Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 451 - 29/06/77 - Mário Luiz Borba Pinto Marques - Agrimensor C.L.T. - Município de Tomé Açu - Levantamento Topográfico na área onde está sendo implantada a Colônia "AIU-AÇU" - 25 diárias - 21/06 a 21/07/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-3.100,00.

PORTARIA Nº 452 - 29/06/77 - José Maria Lopes Bittencourt - Topógrafo - Quadro - Município de Tomé Açu - Levantamento Topográfico na área onde está sendo implantada a Colônia "AIU-AÇU" - 25 diárias - 21/06 a 21/07/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-3.100,00.

PORTARIA Nº 453 - 29/06/77 - Carlos Alberto da Vera Cruz - Topógrafo - C.L.T. - Município de Tomé Açu - Levantamento Topográfico da Perimetral da área onde está sendo implantada a Colônia "AIU-AÇU" - 25 diárias - 21/06 a 21/07/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-3.100,00.

PORTARIA Nº 454 - 29/09/77 - José Elias Emim - Assessor - C.L.T. - Município Magalhães Barata - Resolver problemas de Terras entre Agricultores 02 diárias - 03 a 05/06/77 - Arbitrada 02 diárias Cr\$-180,00 - Total Cr\$-360,00.

PORTARIA Nº 455 - 29/06/77 - Luiz Jorge de Souza Cabral - Motorista - C.L.T. - Município Magalhães Barata - Transportar o Assessor José Elias Emim - 02 diárias - 03 a 04/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 456 - 29/06/77 - José Elias Emim - Assessor - C.L.T. - Município de Santa Maria do Pará e Maracanã - Contactar com Prefeitos do primeiro de ordem do Exmo. Sr. Secretário para resolver assuntos referentes à contratação de Inspetor de Colônia e no segundo tratar assunto de Terras - 02 diárias - 10 a 11/06/77 - Arbitrada 02 diárias - Cr\$-180,00 - Total Cr\$-360,00.

PORTARIA Nº 457 - 29/06/77 - Luiz Jorge de Souza Cabral - Motorista C.L.T. - Município de Santa Maria do Pará e Maracanã - Conduzir o Assessor José Elias Emim - 02 diárias - 10 a 11/06/77 - Arbitrada 02 diárias Cr\$-124,00 - Total Cr\$-248,00.

PORTARIA Nº 459 - 29/06/77 - Mário Antonio de Macedo - Engº Agrº - C.L.T. - Belém, Participar do curso de Reclassificação na SEAD - 14 diárias - 15 a 28/06/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$-150,00 - Total Cr\$-2.250,00

PORTARIA Nº 460 - 30/06/77 - Miguel Arcanjo Rodrigues dos Santos - Motorista - Quadro - São Miguel do Guamá - Conduzir a equipe que se deslocará até a Colônia Gejú - 15 diárias - 28/06 a 12/07/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-1.860,00.

PORTARIA Nº 461 - 30/06/77 - Rubens Quaresma dos Santos - Topógrafo - C.L.T. - São Miguel do Guamá - Prosseguir o Levantamento Topográfico na Colônia Gejú - 15 diárias - 28/06 a 12/07/77 - Arbitrada 15 diárias Cr\$-124,00 - Total Cr\$-1.860,00.

PORTARIA Nº 462 - 30/06/77 - Fernando Antonio Vieira Capucho - Engº Agrº - São Miguel do Guamá - Fiscalizar os serviços Topográficos na Colônia Gejú - 03 diárias - 28/06 a 30/06/77 - Arbitrada 03 diárias Cr\$-180,00 - Total Cr\$-540,00.

PORTARIA Nº 464 - 30/06/77 - Francisco Benedito da Costa Barbosa - Engº Agrº - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos da SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 465 - 30/06/77 - Waldomiro Fernandes dos Santos Filho - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$-180,00 - Total Cr\$-1.260,00.

PORTARIA Nº 466 - 30/06/77 - José Airton Moto de Castro - Médico Veterinário - C.L.T. - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 467 - 30/06/77 - Raimundo Batista Tavares - Topógrafo - C.L.T. - São Miguel do Guamá - Prosseguimento no serviço de levantamentos Topográficos na Colônia Gejú - 15 diárias - 04 a 18/07/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-1.860,00.

PORTARIA Nº 468 - 30/06/77 - Osvaldo Armeirinho da Silva - Topógrafo - C.L.T. - Ananindeua e Benevides - Acompanhar o Engº Agrº Odila Castelo Branco Furtado, nas demarcações e vistorias para comprovação e efeito da Titulação - 07 diárias - 21 a 28/06/77 - Arbitrada 7 e 1/2 diárias Cr\$-62,00 - Total Cr\$-434,00.

PORTARIA Nº 469 - 30/06/77 - Antonio Luiz Barros de Azevedo - Topógrafo C.L.T. - Benevides, Colônia Benfica - Prosseguir a revitalização dos lotes agrícolas na referida Colônia - 10 diárias - 21 a 30/06/77 - Arbitrada 10 diárias - Cr\$-124,00 Total Cr\$-1.240,00.

PORTARIA Nº 470 - 30/06/77 - Mário Barbosa Margalho - Engº Agrº - C.L.T. - Belém - Prosseguir a

participação do curso de Reclassificação de Cargos na SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias Cr\$-150,00 Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 471 - 30/06/77 - Waldeson Ferreira Torres - Engº Agrº C.L.T. - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 473 - 30/06/77 - José Carlos Gomes Coutinho - Médico Veterinário - C.L.T. - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 23 a 29/06/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 474 - 30/06/77 - José Luiz Lopes Roland - Médico Veterinário C.L.T. - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 22 a 28/06/77 - Arbitrada 07 diárias Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 475 - 30/06/77 - Benedito da Silva Monteiro - Engº Agrº-Quadro - Belém - Prosseguir a participação do curso de Reclassificação de cargos na SEAD - 07 diárias - 23 a 29/06/77 - Arbitrada 07 diárias Cr\$-150,00 - Total Cr\$-1.050,00.

PORTARIA Nº 476 - 30/06/77 - Luiz Jorge de Souza Cabral - Motorista - C.L.T. - São Miguel do Guamá - Conduzir a equipe que se deslocará até a Colônia Gejú - 04 diárias - 29/06 a 02/07/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$-124,00 - Total Cr\$-496,00.

(Ext. Reg. nº 6023 - Dia: 26.11.77)

## Gabinete Militar do Governador

### PORTARIA Nº 167/77-GM DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao Sd PM Jorge Soares Pinto, ocupante do cargo de Sd Ordenança do Serviço de Vigilância e Informação - Ser. Pessoal do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço, no dia 08 de dezembro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 08 de novembro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten Cel PM**  
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3.145)

### PORTARIA Nº 168/77 - GM

O Sr. Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Cap PM José Gonçalves Chaves, encarregado das averiguações mandadas proceder por este Gabinete, sobre as ocorrências em que esteve envolvido o servidor Miguel Cristino Quadros, motorista do Gabinete do Governador;

CONSIDERANDO que o referido servidor utilizou sem ordem a viatura oficial, para serviços alheios ao Gabinete do Governador;

#### R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Miguel Cristino Quadros, motorista do Gabinete do Governador, de acordo com o Artigo 181, alínea III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a pena de quatro (04) dias de suspensão, a contar de 18 de novembro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de novembro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten Cel PM**  
Chefe do Gabinete Militar

*Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

### Procuradoria Distrital

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73

INSTRUMENTO: Termo de Re-ratificação ao Contrato nº PD/2/18/77, para construção de uma ponte de madeira de lei, sobre o **Rio Pilão**, na Rodovia Transamazônica (BR-230), no Km 115,9, Km 0 em **Altamira**, sub-trecho Altamira/Arataú.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) e a firma PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-PIC.

OBJETO: Alteração da Cláusula III - PREÇOS e PAGAMENTOS, com retificação do respectivo item 3 - FORMA DE PAGAMENTO. O pagamento da obra será efetuado pela Tesouraria do 2º DRF na forma seguinte: 1 - Uma parcela de 30% (trinta por cento) do valor da obra que é de Cr\$ 480.550,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), quando a EMPREITEIRA tiver se instalado, colocado material no canteiro da obra e executado a infraestrutura (cravação das estacas) - Cr\$ 144.165,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS); 2 - Parcela no valor de 40% (quarenta por cento) do valor da obra que é de Cr\$ 480.550,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), quando a EMPREITEIRA, tiver concluído a meso estrutura (pilares, contra-ventamentos, linhas d'água, transversinas, sub-vigas, cortinas de contenção, alas, encontro e longarinas - Cr\$ 192.220,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS); 3 - Parcela no valor de 30% (trinta por cento) do valor da obra que é de Cr\$ 480.550,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), quando a EMPREITEIRA tiver concluído a superestrutura (pranchetas, guarda-rodas, guarda-corpo, deslizantes e acabamentos) - Cr\$ 144.165,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS).

Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato nº PD/2/18/77 antes referido, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial do Estado**, do dia 16 de setembro de 1977.

Atesto a veracidade destes dados para a publicação.

Belém, 24 de novembro de 1977  
Procurador **ORLANDO G.L. Guilhon**  
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital  
do 2º DRF

VISTO:

Em, 24/11/77

Engº **ELMIR NOBRE SAADY**

Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 6033 - Dia 26/11/77)

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/77

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 030/77, chama a atenção das firmas e particulares interessados e que se encontrem devidamente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para o Edital da Tomada de Preços nº 04/77, referente à realização de serviços de reforma e limpeza do prédio localizado na Avenida Almirante Barroso nº 1765, onde funcionará a Coordenadoria Geral do Grupamento Fundiário Central.

As propostas serão recebidas até às 18 horas do dia 30/11/77 e serão abertas no dia 01/12/77, às 16 horas na presença dos interessados que comparecerem, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede deste Instituto, à rua Farias de Brito nº 56.

Belém, 22 de novembro de 1977.

**Odo L. C. de Amorim**

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. Nº 5976 - Dias: 24, 25 e 26/11/77)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Administração

### CONCURSO PÚBLICO C-14

#### CHAMADA PARA EDITAL Nº 06/77

1. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), faz saber que estarão abertas no período de 05.12.77 a 16.12.77 as inscrições para o Concurso Público C-14, destinado ao provimento dos Cargos de ESCRITURÁRIO, ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO, ARQUIVISTA, PROTOCOLISTA, MONITOR, MESTRE DE OFICINA, ARTÍFICE; MOTORISTA, SERVENTE e

PORTEIRO, do Quadro de Pessoal da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

2. As informações sobre INSCRIÇÕES, REQUISITOS, CONTEÚDO DO CONCURSO, HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO, estarão a disposição dos interessados no Centro de Treinamento do Estado, sito à Rua João Diogo, nº 254, no período de 05.12.77 a 16.12.77, horário de 9:00 às 13:00 horas, sendo o Edital nº 06/77 publicado na íntegra no **Diário Oficial do Estado** de 29.11.77.

Belém, 25 de novembro de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3178 - Dia: 26/11/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

### EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG.-133/1977.

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma COPAMA - CONSTRUTORA PARÁ MARANHÃO LTDA.

**REPRESENTANTES:** Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPREITEIRA seu Diretor-Presidente, Sr. LUIZ HIGINO DE ANDRADE MELLO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº 16/77, objeto do Processo Interno nº 09478/77, devidamente autorizado pelo Engº Diretor-Geral do DERPA.

**OBJETO:** Construção de uma ponte em madeira de lei, com 12,0 m., de extensão por 4,0 m., de largura, localizada na Rodovia PA - 252 - Km - 81, sobre o Igarapé Itapecurú:

**VALOR:** Cr\$-111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Cruzeiros).

**DOTAÇÃO:** Verba 4.1.1.8.04.04.02.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 7941, de 18.11.1977, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

**PRAZO:** Quarenta (40) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

**ATESTO** a veracidade destes dados, para a devida publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

Belém, 23 de Novembro de 1977.

**Dr. MÁRIO E SILVA FEIO**

Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor-Geral do DERPA

(T. nº 01573 - Reg. 6029 - Dia: 26/11/77).

## CONTRATO

A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARÁ, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré, nº 641, CGC. 05.416.839/0001-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores Srs. CEZAR BENTES DA SILVA, Diretor-Superintendente e ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo, e a Firma PARABRILHO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com sede à Av. Braz de Aguiar, nº 417, também nesta Capital, Estado do Pará, com CGC. número 04.833.786/0001-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e neste ato representada pelo seu sócio Dr. ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO, CPF. 014.950.622, tendo em vista a proposta apresentada pela CONTRATADA a pedido da CONTRATANTE, têm justo e contratado a prestação de serviços de segurança interna e externa do prédio onde funciona a CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Os serviços contratados foram adjudicados à CONTRATADA em virtude da aprovação da proposta apresentada à CONTRATANTE, tendo em vista o parecer da direção da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de segurança interna e externa do prédio sito à Avenida Nazaré, nº 641, onde encontra-se instalada a CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados pelo preço mensal de Cr\$-3.497,59 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos) preço esse reajustável na mesma proporção da majoração do SALÁRIO-MÍNIMO REGIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:** - O prazo do presente contrato é de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, sob as mesmas condições, se assim acordarem as partes, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** - A CONTRATADA obriga-se à execução do serviço objeto do presente contrato, no horário das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte.

**SUB-CLÁUSULA:** - Durante os sábados, domingos e feriados, o serviço será de 24:00 (vinte e quatro) horas consecutivas.

**CLÁUSULA SEXTA:** - O guarda vigilante deverá se apresentar para a execução dos serviços devidamente uniformizado e munido de documento de identidade funcional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A CONTRATADA substituirá imediatamente o guarda vigilante que se

tornar "persona non grata" à CONTRATANTE ou que venha a se incompatibilizar no setor de prestação de serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** - A CONTRATADA obriga-se a manter permanente e constante vigilância sobre os serviços contratados e sobre os materiais e bens existentes no prédio, objeto do presente contrato, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos, perdas, furtos e roubos, que porventura os mesmos venham a sofrer, dentro da execução dos serviços.

**CLÁUSULA NONA:** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao guarda vigilante armamento devidamente registrado nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A CONTRATADA, durante o período de prestação de seus serviços, responsabiliza-se inteiramente por todas as despesas relativas a material e pessoal, encargos trabalhistas e sociais e tributos de qualquer natureza, bem como de acidentes de trabalho e de prejuízos causados a terceiros, ocorridos durante o desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** - Para dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, se obrigarem da execução do presente contrato, fica eleito o **FORO DE BELÉM**, Capital do Estado do Pará, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** - Este contrato entrará em vigor a partir de 20 de julho de 1.977. E por estarem de inteira conformidade com as cláusulas e condições acima expressas, lavrou-se o presente contrato em três (3) vias de igual teor e que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

## PARABRILHO - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

CGC Nº 04833786/0001-83 - Insc. Est. 15059144-6

Belém, 05 de agosto de 1.977.

À  
Cia. de Administração e Desenv. de Áreas e Distritos Inds. do Pará  
Av. Nazaré, 641  
Nesta

Prezados senhores,

**PARABRILHO** - Empresa de Prestação de Serviços, Ltda., firma comercial estabelecida nesta cidade, à Av. Braz de Aguiar, 417, devidamente registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04833786/0001-89, Inscrição Estadual nº 15059144-6, atendendo a solicitação verbal de Vs. Ss., passa abaixo o orçamento para prestação dos serviços de vigilância noturna em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados que será também diurno.

### ORÇAMENTO:

|                                                                          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01 Vigilante .....                                                       | 1.501,80 |          |
| 01 Vigilante p/folgas e serv. diurnos sábados, domingos e feriados ..... | 316,08   | 1.817,88 |

### ENCARGOS SOCIAIS

|                   |                     |        |
|-------------------|---------------------|--------|
| I.N.P.S. ....     | 21,1%               |        |
| F.G.T.S. ....     | 8,00%               |        |
| SEGURO .....      | 1,53%               |        |
| 13º SALÁRIO ..... | 8,3%                |        |
| FÉRIAS .....      | 9,07%               |        |
| <hr/>             |                     |        |
|                   | 48,00% x 1.817,88 = | 872,58 |

Belém, 20 de julho de 1.977.

### CONTRATANTE:

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ - CDI/PARÁ

Engº **CEZAR BENTES GOMES DA SILVA**

Diretor-Superintendente

Dr. **ALMEVACÊS LEITE DE OLIVEIRA**

Diretor-Administrativo

### CONTRATADA:

PARABRILHO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:

Dr. **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO**

Diretor

### TESTEMUNHAS:

Florianio Sousa

Raimundo Carlos Pessoa

CPF. 000228532-00

### CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 21 de setembro de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto.

### CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belm (Pa.), 22 de novembro de 1977.

Antonio Carlos Pinheiro da Cunha.

Esc. Autorizado.

## R E S U M O:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Mão de Obra .....      | 1.817,88 |
| Encargos Sociais ..... | 872,58   |
|                        | <hr/>    |
|                        | 2.690,46 |
| Administração .....    | 1807,13  |
|                        | <hr/>    |
|                        | 3.497,59 |

Importa a presente proposta em Cr\$-3.497,59 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos).

Na expectativa de um pronunciamento favorável por parte de Vs. Ss., firmamo-nos,  
Cordialmente,

PARABRILHO - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Dr. ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

Diretor

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido  
nesta data.

Belém (Pa.), 23 de novembro de 1977.

Antonio Carlos Pinheiro da Cunha.

Esc. Autorizado.

(Ext. - Reg. nº 6012 - Dia: 26/11/77).

## Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

### COMISSÃO DE CONCURSOS

A Comissão de Concursos para provimento de cargos na Jucepa comunica aos candidatos regularmente inscritos que às provas serão realizadas no dia 04 de dezembro vindouro, com início às 08:00 horas e término às 10:00 horas, em local a ser informado no dia 02 de dezembro, na sede da JUCEPA.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos cartões de inscrição e identificação, bem como de caneta esferográfica, cor azul.

São os seguintes os programas das provas a que serão submetidos:

#### CONCURSO PARA AS FUNÇÕES DE CONTADOR

##### PROGRAMA PARA O TESTE SELETIVO

#### 1. CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 - A Lei nº 4.320/64

1.2 - O Decreto - Lei nº 200/67

1.3 - O Orçamento Público

a) Conceito e princípios

b) Classificação dos Orçamentos

c) Enumeração dos princípios orçamentários

d) O princípio da universalidade e a regra do orçamento

e) O princípio da unidade

f) Estrutura do Orçamento e Classificação das Contas Públicas;

g) O Crédito Especial e Suplementar

h) Dos atos reguladores de abertura dos créditos

- 1.4 - A Receita e Despesa Pública, Classificação.
- 1.5 - Escrituração dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Sistema e Compensação.
- 1.6 - Lançamentos dos Sistemas
- 1.7 - Das Variações Patrimoniais.
- 1.8 - Lançamentos dos Valores Independentes da Execução Orçamentária

#### 2. NOÇÕES SOBRE A LEI Nº 4726/65, QUE REGE O REGISTRO DO COMÉRCIO;

#### 3. O DECRETO Nº 200/67 E OS EMPENHOS, LICITAÇÕES e CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.

#### 4. DO PROCESSO DE REGISTRO DO ORÇAMENTO; (quadros)

#### 5. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (quadros)

#### 6. ATRIBUIÇÃO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, SENDO:

- a) Elaboração de Planos de Contas e preparo de normas de trabalho contábil;
- b) Levantamento de Balancetes patrimonial e financeiro;
- c) Revisão de Balanços;
- d) Procedimento de auditoria

#### 7. CONHECIMENTOS GERAIS

7.1 - Expressão e Comunicação

7.2 - Elaboração de modelos de fórmulas para uso dos serviços de contabilidade;

7.3 - O Relatório final do responsável pela contabilidade, nos Processos de Prestação de Contas;

#### CONCURSO PARA AS FUNÇÕES DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE PROGRAMA PARA O TESTE SELETIVO DO CONCURSO

#### 1. CONTABILIDADE PÚBLICA:

1.1 - O Orçamento Público

- 1.2 - Conceito e Princípios
- 1.3 - Classificação dos Orçamentos
- 1.4 - Classificação das Contas Segundo suas fontes

- 1.5 - Dos Créditos: Suplementar e Especial
- 1.6 - Classificação da Receita e Despesa
- 1.7 - Dos Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial

## 2. NOÇÕES SOBRE A LEI Nº 4.320/64 e DECRETO — LEI Nº 200

## 3. ATRIBUIÇÃO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE SENDO:

- a) Escrituração analítica de atos e fatos contábeis;
- b) Escrituração de contas correntes diversas;
- c) Organização de Boletins de receita e despesa;
- d) Contabilização pelo processo mecânico e/ou manual;
- e) Balancetes patrimoniais e financeiros;
- f) Processo de prestação de contas (quadros)
- g) Empenhos, verificação e classificação e as existência de saldos nas dotações;
- h) Organização e controle das contas correntes, registros de empréstimos e auxílios concedidos por qualquer Órgão do Governo.
- i) Processo de prestação de Contas

## 4. DO ORGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

- a) Sua organização;
- b) Comentários da Lei nº 4716/65

## 5. CONHECIMENTOS GERAIS

- 5.1 - Comunicação e Expressão
- 5.2 - Dos Relatórios do Chefe de Contabilidade
- 5.3 - Justificativa dos gastos públicos (despesas) quando excede aos limites previstos na Lei dos Meios.

## CONCURSO PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL COMERCIAL

## PROGRAMA PARA O TESTE SELETIVO DO CONCURSO

## 1. NOÇÕES SOBRE O CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO

(Lei nº 556 de 25 de junho de 1850)

## 2. DOS COMERCIANTES:

2.1 - Das qualidades necessárias para ser comerciante

2.2 - Das obrigações comuns a todos os comerciantes

2.3 - Das prerrogativas e disposições gerais, dos comerciantes;

## 3. DOS AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO

3.1 - Disposições gerais

3.2 - Dos corretores

3.3 - Dos agentes de leilões

3.4 - Dos trapicheiros e administradores de armazéns gerais;

3.5 - Dos tradutores

## 4. NOÇÕES GERAIS DA LEI Nº 4.726/65;

4.1 - Do Registro do Comércio

4.2 - Demais dispositivos que regem a atividade das Juntas Comerciais;

## 5. BREVE CONHECIMENTO DO DECRETO Nº 57.651/66 e do DECRETO — LEI Nº 486/69

## 6. CONHECIMENTOS GERAIS

6.1 - Comunicação e Expressão

Dos Relatórios, dos autos de infração; dos Pareceres sobre diligências.

## Concurso para OFICIAL ADMINISTRATIVO: PROGRAMA:

## PORTUGUÊS:

### 1) ORTOGRAFIA

Acentuação gráfica de acordo com o vocabulário oficial em vigor.

Separação de sílabas, translineação, uso do hífen, homófonos, homógrafos. Principais abreviaturas usadas na redação oficial.

Uso da crase. Substantivo em E, S, A e E, Z, e A. Verbos em ISAR e IZAR.

### 2) FONÉTICA:

Encontro vocálico: hiato, ditongo e tritongo.

### 3) MORFOLOGIA:

Classes de palavras, de acordo com a nomenclatura gramatical brasileira. (NGB).

Flexão nominal e verbal. Plural dos nomes compostos. Locuções.

### 4) SINTÁXE:

Concordância e regência nominal verbal. Colocação. Figuras de Sintaxe. Emprego dos tempos e dos modos.

### 5) SEMÂNTICA:

Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos. Sentido próprio e sentido figurado.

## MATEMÁTICA:

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

### 1) FRAÇÕES ORDINÁRIAS:

Leitura, escrita de frações ordinárias, simplificação, comparação de frações. Extração de inteiros, Números Mistos. Transformação de frações ordinárias e números decimais e vice-versa. Exercícios e problemas simples envolvendo as quatro operações fundamentais.

### 2) NÚMEROS DECIMAIS

Leitura e escrita dos números decimais. Exercícios e problemas simples envolvendo as quatro operações fundamentais.

### 3) RAZÕES E PROPORÇÕES:

Problemas e aplicações aritméticas de: Regra de três simples e composta; divisões diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagens. Juros simples: problemas. Câmbio: problemas. Sistema monetário brasileiro: Problemas envolvendo

**ORGANIZAÇÃO  
BRASILEIRA:**

operações com importância  
em moeda nacional.

**SOCIAL E POLITICA**

Forma de Governo.

Poderes Constituídos:  
Executivo - Legislativo - Ju-  
diciário.

Entidades Federadas: União  
Estados - Municípios.

Direitos e Garantias Indivi-  
duais.

Tratamento constitucional  
dos Funcionários Públicos.

**CONCURSO PARA AUXILIAR DE  
BIBLIOTECÁRIO****PROGRAMA:  
PORTUGUÊS:**

1 - Correção de texto e  
resolução de questões obje-  
tivas que envolvam o conhe-  
cimento de:

Classe de palavras.

Acentuação gráfica.

Concordância.

Emprego do verbo Haver.

Emprego de "HÁ" ou "A".

Sinônimos, antônimos, ho-  
mônimos e parônimos.

Pontuação.

Principais abreviaturas usa-  
das na redação oficial.

Noções de conjunto.

**MATEMÁTICA:**

Problemas práticos sobre as  
quatro operações fundamen-  
tais.

Razão e proporção.

Problemas práticos sobre fra-  
ções ordinárias e decimais.

Instruções para o processo seletivo dos concu-  
sos para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** e  
**ARQUIVISTA AUXILIAR**, como segue:

**PROVA:** Escrita, que constará de questões sobre  
assuntos do seguinte programa:

**A — PORTUGUÊS:**

**1 - ORTOGRAFIA:** Acentuação gráfica de acordo  
com o vocabulário oficial e suas últimas alterações.  
Separação silábica. Translineação. Grafia de homófo-  
nos com C ou S; Ç, SS, S ou SC; G ou J; CH ou X.  
Principais abreviaturas usadas na redação oficial. Uso da  
crase. Substantivos em ESA e EZA. Verbos em ISAR e  
IZAR.

**2 - MORFOLOGIA:** Classes de palavras de acordo  
com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB).  
Flexão nominal e verbal. Principais superlativos irregu-  
lares. Plural dos nomes compostos. Locuções. Emprego  
dos Verbos HAVER e FAZER.

**3 - SINTÁXE:** Concordância nominal e verbal.  
Regência dos principais verbos usados na redação  
oficial. Sinclitismo pronominal. Noções de análise sintá-  
tica. Período simples. Tipos de predicados e sujeitos.  
Oração sem sujeito.

**4 - ESTRUTURA DO PERÍODO:** Período simples e  
composto: Tipos de Orações.

**5 - SEMÂNTICA:** Significação das palavras: antôni-  
mos, sinônimos, homônimos e parônimos. Sentido

próprio e sentido figurado.

**6 - VICIOS DE LINGUAGEM:** Barbarismo, cacofonia,  
preciosismo, solecismo.

**B — MATEMÁTICA:**

**1 - Conjunto:** 1. Noção de Conjunto - 2. Elemento de  
um conjunto. Pertinência. 3 - Conjuntos unitário, vazio,  
finito e infinito. 4. Subconjunto. Inclusão. 5. Repre-  
sentações de conjuntos. Conjunto Universo. 6. Conjun-  
to União e Interseção. Produto cartesiano.

**2 - Numeração:** Leitura e escrita dos números  
inteiros. 2. Números ordinais e cardinais. 3. Sistema  
Internacional para denominação dos grandes números  
(6Nzeros = Nlhões).

**3 - Operações Fundamentais:** Adição, subtração,  
multiplicação, divisão, potenciação e radiciação:  
cálculos e problemas envolvendo números inteiros.

**4 - Máximo divisor comum e múltiplo comum:**  
Cálculos e problemas.

**5 - Frações ordinárias e números decimais:** 1.  
Leitura e escrita de frações ordinárias e números  
decimais. 2. Simplificação e comparações. 3. Extração  
de inteiros. Números mistos. 4. Transformação de  
frações ordinárias em números decimais e vice-versa. 5.  
Operações e problemas.

**6 - Sistema Legal de Unidade de Medida:** 1.  
Comprimento, área, volume, massa, densidade, tempo  
e ângulo plano. 2. Transformações no sistema métrico.

**7 - Razões e proporções:** Problemas e aplicações  
aritméticas de: 1. Regra de três simples e composta. 2.  
Divisões diretamente e inversamente proporcionais. 3.  
Porcentagem.

**8 - Funções:** Composta e inversa.

**9 - Juros Simples:** Problemas.

**10 - Câmbio:** Problemas simples.

**11 - Equações de primeiro grau:** Sistemas de  
equações. Operações.

Instruções para o processo seletivo dos concu-  
sos para **MOTORISTA** e **CONTÍNUO**, como segue:

**PROVA:** Escrita, que constará de questões sobre  
assuntos do seguinte programa.

**A : PORTUGUÊS**

**1 - ORTOGRAFIA:** Acentuação gráfica. Separação  
silábica. Grafia de homófonos com C ou S; Ç, SS, S ou  
SC; G ou J; CH ou X. Principais abreviaturas usadas na  
redação oficial. Uso da crase. Substantivos em ESA e  
EZA.

**2 — MORFOLOGIA:** Classes de palavras de acordo  
com a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Flexão  
nominal e verbal. Principais superlativos irregulares.  
plural dos nomes compostos. Locuções. Emprego dos  
verbos HAVER e FAZER.

**3 - SINTÁXE:** Concordância nominal e verbal.  
Regência dos principais verbos usados na redação  
oficial. Noções de análise sintática. Período simples.  
Tipos de sujeito.

**4 - SEMÂNTICA:** Significação das palavras: antôni-  
mos e sinônimos.

**B — MATEMÁTICA**

**1 - Conjunto:** Noção de Conjunto. Elementos de um  
conjunto. Conjuntos unitário, vazio, finito e infinito.  
Conjunto união.

**2 - Numeração:** Leitura e escrita dos números  
inteiros. Números ordinais e cardinais.

**3 - Operações fundamentais:** Adição, subtração,  
multiplicação, divisão, potenciação e radiciação:  
cálculos e problemas envolvendo números inteiros.

**4 - Máximo divisor comum e múltiplo comum:**  
Cálculos e problemas.

**5 - Frações ordinárias e números decimais:-**  
1. Leitura e escrita de frações ordinárias e números decimais. 2. Simplificação e comparações. 3. Extração de inteiros. Números mistos. 4. Transformação de frações ordinárias em números decimais e vice-versa. 5. Operações e problemas.

**6 - Sistema Legal de Unidade de Medida:**  
Comprimento, área, volume, massa e densidade.

### CONCURSO PARA SERVENTE E PROTOCOLISTA

#### PROGRAMA:

**PORTUGUÊS:** Substantivo - adjetivo - artigo.  
Plural e singular das palavras.  
Aumentativo - Diminutivo - Comparativo.  
Verbo e advérbio.  
Os tempos dos verbos.  
Sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA:** Divisão de números inteiros.  
Frações: própria e imprópria.  
Números primos.  
Soma de frações.  
Problemas com as quatro operações fundamentais.

As provas para Datilografia, Inspetor Comercial e para Chefe de Expediente, serão realizadas em dias a serem marcados posteriormente.

Belém, 23 de novembro de 1977

#### a) A COMISSÃO DOS CONCURSOS

(Ext. Reg. nº 6017 - Dia 26.11.77)

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - CE/CEAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PRAZO 60  
(SESSENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA nº 1.235, de 21 de 10 de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de Novembro de 1977, com fundamentos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6383 de 07 de Dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4947 de 06 de Abril de 1966, e ainda Decreto-Lei nº 1164 de 1º de Abril de 1971, alterado pelo Decreto - Lei nº 1243 de 30 de Outubro de 1972, pela Lei nº 5917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1473 de 13 de Julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Agropastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA, Alzira Moussallem Mutran, Antonio Moreira da Silva,

Antonio Araújo, Altair Teixeira de Resende, Alaô da Mota Silveira, Ary da Mota Silveira, Antonio Leal, Antonio Ribeiro da Silva, Antonio Silva Holanda, Antonio de Almeida Braga, Aderson Lima Mutran, Adão Pereira Rodrigues, Arcanja Carneiro dos Santos, Augusto Martins, Anaídes Joaquim de Souza Santos, Augusto Gonçalves de Freitas, Ana Bezerra da Silva, Alexandre Pereira de Souza, Alcides Matos da Luz, Abdias Soares da Silva, Antonio Pereira Lima, Antonio Alves dos Santos, Absalão Alves Campelo, Antonio dos Santos Borba, Agripino Alves da Silva, Antonio Alves de Oliveira, Aderson Rodrigues dos Santos, Antonia da Silva Andrade, Antonio Ribeiro Ramos, Antonio Dourado Barbosa, Arlindo Lopes, Antonio de Souza Falcão, Ana Amélia Alves Santos, Antonio Alves Pinheiro, Antonio Saraiva Menezes, Ana Maria Pereira de Souza, Aldenor Gomes dos Santos, Adonias Amorim, Antonio Tavares Bastos, Abílio Benevenuto Farias, Antonio Germano Pereira, Antonio Honório de Castro, Antonio Alves de Lima, Antonio Faustino da Costa, Antonio Alves de Oliveira, Ademir Alves de Oliveira, Adão Alves Pinheiro, Arcelino Carvalho, Antonio Marinho de Souza, Alberto Bispo, Augusto Pereira da Silva, Antonio Moreira da Silva, Antenor Alves de Castro, Antonio Guerra, Assis Martins dos Santos, Antonio Holanda da Silva, Antonio Martins Fernandes, Abdias Borges da Silva, Abel Rodrigues da Silva, Anastácio de Souza Rêgo, Ananias Mendes da Silva, Adão Alves de Aquino, Arlindo Gergino Batista, Antonio Leal Ribeiro, Bernardino Gomes Figueira, Benício Alves de Souza, Beltrão Fernandes Neto, Belcino Pereira Rodrigues, Bento Dias Ferreira, Benedito Pereira dos Santos, Clodoaldo Pereira da Silva, Cantídio Alves Bandeira, Cristino Pereira de Souza, Carlos Vitor Holanda, Cândido Rosa dos Reis, Cicero Nascimento Filho, Carlos Almeida, Cicera Ribeiro da Cruz, Clélia Bastos Cortes Marinho, Claudenor Ribeiro Lima, Corina Barroso, Custódio do Nascimento, Cerealista Araguaia Ltda., Déa Cortes Marinho, Demosthenes Ayres de Azevedo, Darci Alves de Oliveira, Durval Augusto dos Reis, Delfino Rodrigues da Silva, Donias Cristino Costa, Dorivan Fernandes Mutran, Deusdete Martins Miranda, Deocleciano da Silva Gomes, Domingos Pereira da Silva, Delízia Farias de Souza, Divino José dos Santos, Deusamar Costa Santos, Dourivan Borges da Silva, Deusa Valverde Garcia, Dionísio de Souza Soares, Dário Gonçalves, Domingos Costa, Doura Torres, Dionil de Souza Pinto, Emiliano Maciel Brandão, Eusébio Rodrigues Jadão, Eduardo Pereira Fernandes, Euclides Borges da Silva, Eráclito Soares da Silva, Elba Carneiro Reis, Emilio José de Souza, Enoque Bastos, Expedito Ferreira Lima, Elizeu Virgolino, Edgar Moreira de Castro, Edésio Martins de Souza, Evangelista Costa Lira, Ermenegildo Borges da Silva, Francisco Gonçalves, Francisco Batista da Silva, Francisco Joaquim da Silva, Francisco Monteiro, Francisco Pereira Lima, Fernando Martins Sobrinho, Filomena Coelho Matos, Francisco Germano de Souza, Felipe Neres Paixão, Firmino Amaral de Moura, Francisco Vieira de Matos, Faustino Miranda, Francisco Alves de Araújo, Francisco Rafé Soares, Florentino Ferreira, Florêncio Coelho Torres, Francisco Pereira dos Santos, Guido Mutran, Gabriel Costa Lira, Guilherme Vieira da Costa, Geraldo Ciriaco de Lacerda, Geraldo Alves de Freitas, Henrique Manoel Reis, Hilário Pereira da Silva, Henrique Bastos dos Santos, Hilton Rodrigues Rêgo, Hosana Mendes Carneiro, Isaura Maria da Silva, Isaac Pereira de Novaes, Imídio Evangelista da Silva, Izabel Costa Lira, Isabel Maria da Conceição, Ismerindo Pereira da Silva, Inácio Silva, Izaias Alves

de Souza, José Mário Cortes Marinho, José Martins Ferreira, João Batista Possidônio, José Ulisses Cristino, José Oscar de Mendonça Vergolino, Jorge Mutran, José Macena de Miranda, João Pereira da Silva, Justino Dias Santos, José Ernesto de Araújo, João José Barros, José Raimundo de Oliveira, José de Araújo Mota, João Araújo Pinheiro, José Borges de Abreu, João Paulo Gonçalves Souza, José Bandeira de Souza, José Ribamar Silva, João Araújo de Souza, João Aderbal Santana, José Lacirde Fernandes, João Carlio Gomes, José de Ribamar Silva, Jocelino da Silva Vale, Jovita Souza, José Ribeiro de Souza, Juarez da Mota Silveira, Juarez Gomes Aires, João da Silva Moraes, Juraci Cardoso Lima, Jaci Ferreira Lima, João Basílio, João Bertolino Mestre, João Carvalho Gomes, José Luiz Cláudio, Jacob Eloy de Souza, José Pereira Filho, José Rodrigues da Cruz, João Vieira de Matos, João Eugenio Rodrigues, Joaquim Honório de Castro, José Pereira Rodrigues, José Pereira Rodrigues, José Pereira da Silva, José Souza Soares, José André dos Santos, Josefa Pereira da Cruz, João Angelo da Silva, João de Areia Leão, João Vitor Holanda, José Vieira da Silva, João Vieira da Silva, Josiel Nonato Filho, José Alves dos Santos, Joaquim Pereira de Moura, Júlio Alves de Oliveira, João Pereira da Silva, João Rodrigues da Silva, João Pereira Costa, João Oliveira Ribeiro, João Batista de Almeida, Joana Ferreira da Silva, Josué Pereira dos Santos, João Rodrigues Carneiro, João Bones da Silva, João Libano Bandeira Barros, João Batista de Souza, José Alberto de Souza, José Divino Carvalho, José da Paz Gomes Menezes, José da Silva Reis, João Vitorino da Silva, José Barros Silva, João Moreira da Silva, José Monteiro Silva, José Pereira de Melo, Josué Fernandes, João Suterio, José Ferino da Silva, José Antonio dos Santos, João Lopes Aires, Jacy Ferreira Lima, João Rêgo Rodrigues, José Aires Brito, José Rodrigues da Cruz, Joaquim Alves Lima, João Ferreira Neto, João Rodrigues de Souza, Joaquim Manoel de Santana, Juvenal Gonçalves Varga, José Rêgo Rodrigues, José da Luz, Justino França de Souza, João Barbosa de Miranda, Laudemiro Pereira da Silva, Lourival Vale Oliveira, Lindomar Moraes, Lourival Vaz Oliveira, Leonel de Mendonça Vergolino, Luzia Pêgo, Leobino Bispo da Silva, Lindomar Almeida Moraes, Lourival Macio, Maria da Conceição Barbosa, Manoel Rodrigues Rêgo, Meselmias José Garcia, Manoel Santana, Maria Aparecida Solidade Oliveira, Manoel Araújo Barbosa, Maria Alves de Souza Eloi, Maria Raimunda da Conceição, Manoel Cardoso de Freitas, Manoel Vieira Rosa, Manoel Alves dos Santos, Maria Raimunda Rocha Veloso, Messias Gomes de Souza, Melícia Ferreira Barbosa, Mário Tavares Lira, Melquiades Pereira de Araújo, Maria Helena Sena, Manoel Cardoso Freitas, Margarida Pereira Alencar, Manoel Pereira dos Santos, Maria Valdeniza Martins Ayres, Matilde Francisca Lima, Manoel Marçal Pereira, Maria Conceição Menezes, Manoel Dias Martins, Marin Ribeiro Gomes, Maria Guilhermina Barbosa, Manoel Carlos Barros, Manoel Dias Martins, Maria Alves de Souza, Maria Rodrigues de Castro, Marcelino da Silva Ramos, Maria Moussallen, Maria Moussallen Quadros, Maria de Fátima Cortes Marinho, Maria Angela Cortes Marinho, Naziozeno Rodrigues Jardim, Netor Corrêa Baltazar, Nilo Gonçalves da Rocha, Orlando da Mota Silveira, Okerlina Teixeira Torres, Osvaldo dos Reis Mutran, Ovídio Duarte Bezerra, Osvaldo Bezerra da Silva, Orlando Scardua, Olimpio José de Moura, Otávio Pereira de Aguiar, Oton Fagundes Carvalho, Pedro Timóteo dos Santos, Petronilio Pereira da Silva, Pedro Marinho Vieira, Paulo Bosco Rodrigues Jadal,

Perceliano Brigida Costa, Paulo Ferreira Lima, Petronilia Chaves Farias, Paulo Bosco Jadão, Pedro Claro Lira, Pulquéria Rodrigues Jadão, Pedro Barros Filho, Pedro Januário da Silva, Paulo Silva e Souza, Pedro Carlos Azevedo, Percília Dias Barbosa, Pedro dos Santos Borba, Raimundo Saraiva, Raimundo Nonato Gomes Leitão, Raimundo Ferreira Lima, Raimundo Araújo de Souza, Raimundo Ortiz Vergolino, Raimundo Nonato de Araújo, Raimundo Ribeiro, Raimundo Pereira Neves, Raimundo Severino Marques, Raimunda Moraes Rêgo, Raimundo Madalena Barbosa Lima, Ramiro Pereira dos Santos, Rosalves Sirqueira Braga, Raimundo Nonato Costa, Raimundo Manoel da Silva, Raimundo Mendes Moraes, Rosa Martins Fernandes, Raimundo Henrique da Rocha, Raimundo Moura de Souza, Raimundo David, Raimundo Machado, Ramiro Pereira, Raimundo Pereira Rodrigues, Reginal Campos Apinagés, Raimundo Souza, Raimundo Alves dos Santos, Rita Lopes de Souza, Sebastião Lucena, Sebastião Mendonça Filho, Sancho Gomes de Souza, Severino de Souza, Severino Gomes da Silva, Sebastião Alves Moreira, Salustriano Francisco da Silva, Sebastião Honório de Castro, Sebastião Nunes Santana, Sadio Salvador Silva, Sinobilino da Silva, Teófilo Ferreira da Silva, Telêmaco Araújo, Valdenor Lucena Pereira, Vicente Vieira da Silva, Venâncio Pinto Magalhães, Vicente Araújo de Souza, Vicente Martins, Vicente Pereira de Carvalho, Vicente Margarida, Valdir Ribeiro de Almeida, Valdenor Lopes de Souza, Valdenor Gomes da Silva, Vicente Soares Silva, Vital Miro da Silva, Wilson da Mota Silveira e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidos que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Unidade de Serviço do Projeto Integrado de Colonização de Marabá-PIC/M, localidade Km 97 da Rodovia Transamazônica, na faixa Marabá/Estreito, Município de São João do Araguaia, no Estado do Pará.

São Geraldo (PA)

**Isaura Nazaré Salgado**

Presidente da CE/CEAT OAB/PA- Nº 1527

**Genival Pinto Ramalho**

Membro Técnico da CE/CEAT CREA - 338/77

16ª Região

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do marco de cimento MA-INCRA Nº 140, encravado à margem direita da Rodovia Transamazônica com o Ribeirão Água Branca, segue-se por essa Rodovia na direção Noroeste, até encontrar o marco de cimento MA-INCRA Nº 142, encravado no seu entroncamento com a estrada OP-02; desse ponto, segue-se pela estrada OP-02, na direção Geral SUL até encontrar o marco MA-INCRA Nº 149, encravado à margem esquerda do Rio Gameleira; desse ponto, sobe-se pela margem esquerda desse Rio até sua nascente onde encontra-se encravado o marco MA-INCRA Nº 137, ponto comum da divisa entre os Municípios de São João do Araguaia, Marabá e Conceição do Araguaia, Estado do Pará; desse ponto, em linha reta, segue-se na direção Oeste, por um percurso aproximadamente 11.200 m (onze mil e duzentos metros), até encontrar a cabeceira do Igarapé Caracol, onde se

encontra encravado o marco de cimento MA-INCRA Nº 2.000; desse ponto em linha reta, segue-se na direção geral Norte por um percurso de aproximadamente 17.000 m (dezesete mil metros), até encontrar a cabeceira do Igarapé Pataua, onde se encontra encravado o marco de cimento MA-INCRA 2.001; desse ponto, segue-se pela margem direita desse Igarapé até a sua foz no Rio Tauarizinho, onde se encontra encravado o marco de cimento MA-INCRA Nº 2.002; desse ponto segue-se pela margem direita do Rio Tauarizinho até sua foz no Rio Tocantins, onde se encontra o marco de cimento MA-INCRA Nº 138; desse ponto, sobe-se o Rio Tocantins pela margem esquerda até encontrar a foz do Rio Araguaia; desse ponto, segue-se pela margem esquerda do Rio Araguaia até a foz do Ribeirão Água Branca, onde se encontra encravado o marco de cimento MA-INCRA Nº 141; desse ponto, sobe-se pela margem esquerda desse Ribeirão, até encontrar o marco de cimento MA-INCRA Nº 140, encravado à margem direita da Rodovia Transamazônica, ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 173.147 ha (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Hectares), situada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

São Geraldo, Pa.

**GENIVAL PINTO RAMALHO**

Membro Técnico da CE/CEAT

CREAA 338/77 16ª Região

(Ext. Reg. Nº 6040 - Dias: 26/11 e 02/12/77)

# ANÚNCIOS

## Africana, Tecidos S/A

CGC/MF nº 04893988/0001-16

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital de Convocação convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ocorrer na sede desta na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 166/174, às 15 horas do dia 05 de dezembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Estabelecimento de regime não permanente para o Conselho Fiscal da Companhia;
- c) Reformulação geral do Estatuto Social, a fim de registrar as medidas acima mencionadas, bem como para adaptá-lo às exigências da nova legislação das sociedades anônimas;
- d) O que ocorrer.

Belém, 23 de novembro de 1977.

**Ass. Junichiro Yamada** - Diretor Presidente**Jiro Horiguchi** - Diretor

(Ext. Reg. nº 5998 - Dias 25, 26 e 29.11.77)

## Organização Bragantina de Saúde S/A.

CGC - MF - 05321419/0001-69

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ORGANIZAÇÃO BRAGANTINA S/A, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 5.12.77 às 20 horas em primeira convocação, e às 21 horas em segunda convocação em sua sede social à Praça Marechal Deodoro, 1038, em Bragança - Pa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" referente ao exercício de 1976;
- b) - Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

**Dr. DOUGLAS ABDON BRAUN**

Presidente

(T. nº 01576 - Reg. nº 6034 - Dia: 26/11/77)

**Nelito, Indústria e Comércio S/A**

C.G.C. nº 05.555.057/0001-70

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convoco os senhores acionistas em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 5 de dezembro próximo vindouro, em nossa sede social, à avenida Marechal Deodoro nº 1434, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- a)-aumento do capital social;
- b)-alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º;
- c)-mais o que ocorrer.

Marabá, Pa., 23 de novembro de 1977.

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**  
Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 6018 - Dias: 25, 26 e 29.11.77)

**Companhia de Gás do  
Pará - PARAGÁS**

C.G.C. Nº 04.904.199/0001-33

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas do dia 05 de dezembro de 1977, na Sede Social da Empresa, sita à Av. Pedro Miranda 1497, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Nova redação aos arts. 9º, 26º, 27º, 28º e 30º, dos Estatutos Sociais, a fim de ajustá-los à nova Lei das Sociedades Anônimas;
- b) - O que ocorrer.

Belém (PA.), 22 de novembro de 1977.  
A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 5979 - Dias: 24, 25 e 26/11/77)

**Declaração**

Orlando Cardoso dos Santos, Farmacêutico - Bioquímico, paraense, solteiro, residente no Conjunto Panorama XXI, Quadra 28, casa 13, Município de Ananindeua, declara para fins de direito que foi extraviado seu diploma de Farmacêutico - Bioquímico, expedido pela Universidade Federal do Pará.

Belém, 21 de novembro de 1977.

**Orlando Cardoso dos Santos**

(T. nº 01569 - Reg. nº 5973 - Dias 24, 25 e 26.11.77)

**Sindicato dos Conferentes  
e Consertadores de Carga  
e Descarga nos Portos do  
Estado do Pará e  
Território Federal do  
Amapá****RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1978  
R E C E I T A**

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| 11 - Renda Tributária.....     | Cr\$ 4.000,00          |
| 14 - Renda Extraordinária..... | Cr\$ 916.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>              | <b>Cr\$ 920.000,00</b> |

**D E S P E S A**

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| 21 - Administração Geral.....           | Cr\$ 589.500,00 |
| 22 - Contribuições Regulamentares ..... | Cr\$ 19.880,00  |
| 23 - Assistência Social.....            | Cr\$ 221.600,00 |
| 24 - Outros Serviços Sociais .....      | Cr\$ 3.800,00   |
| 25 - Assistência Técnica .....          | Cr\$ 20.000,00  |
| 26 - Despesas Extraordinárias .....     | Cr\$ 2.500,00   |

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| <b>TOTAL DO CUSTEIO.....</b> | <b>Cr\$ 857.280,00</b> |
| Aplicação de Capital.....    | Cr\$ 62.720,00         |
| <b>TOTAL.....</b>            | <b>Cr\$ 920.000,00</b> |

Belém, 26 de novembro de 1977.

**EDUARDO GIL DE CASTRO PINTO**  
Presidente

**GUILHERME P. RODRIGUES**  
Tesoureiro

**RUTH MARIA DE ALMEIDA P. DE BARROS**  
Téc. Contabilidade - CRC/Pa. 2526 - CPF-023.683.582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada em  
24/06/77.

(T. nº 01579 Reg. nº 6039 - Dia: 26.11.77)

**S. L. Aguiar Fibras,  
Sementes e Óleos S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os Senhores Acionistas de S.L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1977, às 16 horas, na sede social da empresa, sito à Av. 16 de Novembro nº 129, em Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Transformação da estrutura jurídica da empresa de sociedade anônima, para sociedade por quotas de responsabilidade limitada;
  - b) O que ocorrer.
- Belém, Pa, 07 de novembro de 1977.

**A DIRETORIA**

(T. nº 01580 - Reg. nº 6038 - Dias: 26, 29 e 30/11/77)

## Serraria Marajoara S / A — Ind. Com. e Exportação

C. G. C. (MF) - 05.458.120/0001-50

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de dezembro de 1977 às 10 horas, em nossa sede social localizada à Av. Braz de Aguiar nº 18 - Belém - Pa. a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Proposta de aumento de capital
- b) - Reforma e adaptação do Estatuto à Lei nº 6.404 de 15.12.76.

c) - O que ocorrer.

Belém, 22 de novembro de 1977.

#### A DIRETORIA

(T. nº 01568 - Reg. nº 5971 - Dias 24, 25 e 26.11.77)

## Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB—PARÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 (quinze) de dezembro de 1977, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1180, nesta cidade de Belém-Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) aumento do Capital Social;
  - b) outros assuntos de interesse da Companhia.
- Belém, 24 de novembro de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. Nº 6055 - Dia: 26/11/77)

## Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 29 do corrente mês, às 17,00 horas em 1ª convocação, e às 17,30 em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de dar-mos cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.386 de 09.12.1974 ou seja; na Ordem do Dia deliberarem o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;

b) Leitura, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1978, com o Parecer favorável do Conselho Fiscal.

As deliberações acima, serão votados pelo sistema escrutínio secreto e a reunião realizar-se-á em nossa sede social, à Rua 28 de Setembro, 291, nesta cidade.

Belém, 26 de novembro de 1977.

Jorge Suleiman Kahwage  
Presidente

(Ext. Reg. Nº 6042 - Dia: 26/11/77)

## Telecomunicações do Pará S.A—TELEPARÁ

EMPRESA DO GRUPO TELEBRÁS

CGC 04.815.411/0001

EDITAL

### AUMENTO DE CAPITAL

Atendendo as disposições legais, comunicamos aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para Aumento do Capital Social a ser efetivado mediante as seguintes condições:

#### a) QUANTIDADE DE AÇÕES:

- 41.198.237 (quarenta e um milhões, cento e noventa e oito mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma;

- 9.913.665 (nove milhões, novecentas e treze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações preferenciais classe "A", todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

#### b) VALOR DE SUBSCRIÇÃO:

As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 1,131 cada uma, no montante de Cr\$ ..... 57.807.561,16 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e dezesseis centavos).

#### c) FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:

A integralização dos valores subscritos será feita no ato da subscrição.

#### d) DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Fica assegurado aos atuais acionistas, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação deste Edital, para o exercício do direito de preferência à Subscrição em questão, na proporção de sua participação no capital da Sociedade.

#### a) ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO

Presidente

(Ext. Reg. Nº 6041 - Dias: 26, 29 e 30/11/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixa do no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá, o Edital da TOMADA DE PREÇOS : Nº DA-37/77 - PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS E REDES TELEFÔNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Belém, 25 de novembro de 1977

ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA  
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 6028 - Dia 26/11/77)

**Rádio Clube do Pará S.A.**

CGC 04885828/0001-25

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de novembro corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Vargas, 351 - 2º andar - sala 207, para o fim especial de:

a) - deliberar sobre a transformação da empresa em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

b) - o que ocorrer.

Belém, (PA), 18 de novembro de 1977.

**A DIRETORIA**

(Ext. - Reg. nº 5929. Dias: 19, 22 e 26.11.77)

**Agropecuária São Luiz****S/A.**

C.G.C. Nº 05429428/0001-78

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Editais de Convocação**

Pelo presente Edital, ficam os acionistas da Agropecuária São Luiz S/A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 05 de

dezembro de 1977, às 9,30 horas, na sede social da empresa, Fazenda São Luiz, neste município, para tratarem dos seguintes assuntos:

I) - aumento dos limites do capital autorizado, com subscrição de ações ordinárias, de Cr\$ ..... 1.702.402,00 para Cr\$ 1.978.663,00, e sua consequente integralização;

II) alteração do art. 4º dos Estatutos Sociais;

III) reforma dos Estatutos Sociais, para adaptação ao novo diploma legal 6.404, de 15/12/76, e sua consequente consolidação;

IV) outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 25 de novembro de 1.977.

**Dr. Euripedes Ferreira dos Santos**

Diretor Presidente

**Miguel Rosa Mesquita**

Diretor Financeiro

**Antônio Gonçalves Ribeiro**

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 6044 - Dias: 26, 29 e 30/11/77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS JUDICIAIS

**Comarca da Capital**

**JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL**  
**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO**  
**ESCRIVÃ - ANA LOBATO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONTESTAÇÃO DE TEREZINHA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS NA FORMA ABAIXO:**

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10ª Vara, Resp. P/9ª Vara Cível e Comércio desta Capital, por nomeação Legal, etc...,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que dele, conhecimento tiverem que, pelo presente fica citada para contestar, no prazo de trinta (30) dias e acompanhar o processo, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a ação que lhe propôs de Desquite Litigioso seu marido Aldiomar Antonio Leite

de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário autárquico Federal, residente e domiciliado nesta capital à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2109 - altos, através seu Advogado e Procurador Bacharel Moacyr Gonçalves Pamplona, conforme procuração nos autos nos termos da petição inicial e de conformidade com o inciso IV, do art. 317, combinado com os artigos 282 e seguintes do Código Civil Brasileiro e despacho deste Juízo que segue: Proceda-se a citação por edital trinta (30) dias para contestação. Belém, 15.10.77 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e hum dias do mês de novembro de 1977. Eu Ana da Mata, Lobato Escrivã Vitalícia do Cartório do Sexto Ofício da Capital, o datilografei e subscrevi.

**IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**

Juíza de Direito da 10ª Vara - Respondendo pela 9ª Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital

(Ext. Reg. nº 6048 - Dia: 26.11.77)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas - NINALDO MORAIS MONTEIRO e TEREZA DO CARMO ALENCAR, ele filho de Albertino Pereira Monteiro e Adelzira de Moraes Monteiro, ela filha de Waldemar da Rocha Alencar, e Tolentina do Carmo Alencar, solt: - ANTONIO FREITAS DA SILVA E JOSETE MARIA DA LUZ SOUZA, ele filho de José Mendonça da Silva e Nicácia Freitas da Silva, ela filha de João Xavier de Souza Filho e Vitória da Luz Souza, solt: - JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA E LUCILER SAMPAIO DA SILVA, ele filho de Carlos Mendonça e Luíza Viana de Mendonça, ela filha de José Severiano da Silva e Oneria Sampaio da Silva, solt: - JOSÉ EDILSON VIANA LOPES E ORLANDINA ALVARO DA MOTA, ele filho de Francisco Juraci Lopes e Maria Raimunda Viana Lopes, ela filha de Raimundo Álvaro da Mota e Lucila Pereira da Mota, solt: - RAIMUNDO SEVERIANO DE BRITO E SUELI DE NAZARÉ FERREIRA NERY, ele filho de Francisco de Brito Filho e Adélia Severiano de Brito, ela filha de Faustino Felipe Nery e Maria de Nazaré Ferreira Nery, solt: - MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO E TELMA DA SILVA AMORIM, ele filho de Laudelino Lourenço Pinheiro e Zulmira Moraes Pinheiro, ela filha de Raimundo de Almeida Amorim e Edith da Silva Amorim, solt: - JOSÉ DEJALMA MORAIS DOS SANTOS E ANA LÚCIA DOS SANTOS PINTO, ele filho de Domingos José dos Santos, e Alzira Marinho de Moraes, ela filha de Luiz Oliveira Pinto e Francisca Peres dos Santos, solt: - RAIMUNDO DEOCLECIANO GARCIA LEMOS E MIRIAM GONZAGA CRUZ, ele filho de Manoel Lemos e Maria Esmeraldina Garcia Lemos, ela filha de Jaime Lima Cruz Filho e Dulce Flores Gonzaga, solt: - ELIUD APARECIDO COSTA E SILVA E ELZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ele filho de Antonio Alves da Silva e Nair Oliveira Costa e Silva, ela filha de Alcides Monteiro de Oliveira e Constância Guimarães de Oliveira, solt: - EVANDRO LUCIANO SENA QUEIROZ E MARIA DE FÁTIMA CORREA BATISTA, ele filho de Epitácio Severiano Lopes de Queiroz, e Maria Raimunda Sena de Queiroz, ela filha de Raimundo Nonato Batista e Maria Luzia Correa Batista, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 24 de novembro de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA  
Escrevente Juramentada

(T. nº 01510 - Reg. nº 6043 - Dia: 26/11/77)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Renaldo Nicacio da Silva - NP-Cr\$-14.070,00 - Saldo - José Maria da Costa - NP-Cr\$-14.070,00 - Saldo - Bicinorte Ltda. - DP-Cr\$-7.652,90 - Lidoina Capela Leão - DP-Cr\$-1.722,00 - Raimundo de Moraes Veras - DPS-2-Cr\$-3.240,00 - C-uma - J. Silva -

DP-Cr\$-6.929,30 - Raimundo Nonato Moura dos Santos - DP-Cr\$-1.005,67 - Isomar da Costa - NP-Cr\$-46.300,00 - L. C. Araújo - DPS-2-Cr\$-2.440,50 - Cr\$-5.231,00 - M. Barreiros Rep. Distr. Mercantil - DP-Cr\$-14.854,73 - Madeireira Planalto Ltda. - DP-Cr\$-9.289,39 - Predileto Dal Bosco - DP-Cr\$-4.200,00 - Serra do Norte Com. Ind. Ltda. - DP-2-Cr\$-37.950,00 - Cr\$-15.956,64 - W.N. Soares - DP-Cr\$-1.807,87 - Z.C. Santos - DPS-2-Cr\$-1.920,00 - Cr\$-1.438,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos.

Belém, 24 de novembro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
MOURA PALHA  
- II OFÍCIO -

a) Ilegível

p/Nazaré L.P. de Moura Palha  
Oficial

(T. nº 01574 - Reg. nº 6031 - Dia: 26/11/77).

## Cartório Amadeu Santos

UNICO OFÍCIO

LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL

TABELIÃO VITALÍCIO

DOUGLAS MAC ARTUR DE M. DOS S.

BRASIL

ESCREVENTE JURAMENTADO AUTORIZADO

EDITAL DE CITAÇÃO

**Luiz Cincinato dos Santos Brasil, Escrivão do Cível Vitalício da Comarca de Baião, Estado do Pará por nomeação legal, etc...**

CERTIFICO, em cumprimento às atribuições que me confere a Lei e a requerimento verbal de parte interessada que, SEBASTIÃO MARTINS DO AMARAL, por seu procurador SANDOVAL COELHO RAMOS, ingressou em Juízo como uma ação Demarcatória de suas propriedades, que foi julgada com a sentença homologatória final do seguinte teor: - VISTOS etc. Atendendo ao que consta destes autos, e tendo em vista que foram observado e cumpridas as exigências que preceituam os artigos 959 a 966 do Código de Processo Civil vigente, HOMOLOGO, para possam surtir os seus devidos e regulares efeitos de direito, o laudo demarcatório compreendendo os imóveis: Tirirical, Ponta Fina, Bacuri e Laguinho ou Jandaia do Ribeiro, consoante do que consta da planta, do memorial descritivo e da caderneta de campo juntas aos autos de fls. com os seguintes limites e confrontações. Começam no marco I (Hum), cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí segue por este abaixo, confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco II (Dois); cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí, segue com o rumo magnético de 73°33'SE e a distância de 5.120 (Cinco Mil Cento e Vinte Metros), confrontando com a propriedade Madeira, até o marco III (Três); cravado à margem do rio Ipaú; daí, segue pelo rio Ipaú abaixo confrontando com terras devolutas do

Estado, até o marco IV (Quatro); cravado à margem esquerda do rio Ipaú; daí com o rumo magnético de  $63^{\circ}57'NW$  e à distância de 8.125 metros (Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Metros), confrontando com as propriedades Anilzinho e Rego do Ubim, até o marco I (Hum), ponto de partida. Com a metragem linear do perímetro de 27.938 metros (Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Oito Metros). É uma área fechada de 2.026,60,00 (Dois Mil Vinte e Seis Hectares e Sessenta Ares) e os limites e confrontações dos imóveis Marinheiros e Joaquim Antonio. Começam no marco I (Hum) cravado à margem esquerda do rio Ipaú, na divisa da propriedade Madeira; daí, segue pelo rio Ipaú abaixo confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco II (Dois), cravado à margem esquerda do rio Ipaú; daí, segue com o rumo magnético de  $73^{\circ}46'NW$  e a distância de 4.662 metros (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Metros), confrontando com a propriedade Madeira de Lino Vicente de Leão até o marco I (Hum), ponto de partida. Com a metragem linear do perímetro, 11.746 metros (Onze Mil Setecentos e Quarenta e Seis Metros), e uma área fechada de 1.120 ha (Hum Mil Cento e Vinte Hectares) (1.120,00 ha) (Hum Mil Cento e Vinte Hectares). Tudo na forma do artigo 965 do Código de Processo Civil. Totalizando a metragem linear do perímetro em 39.684,00 metros (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Metros) e uma área fechada de 3.146.60,00 ha (Três Mil, Cento e Quarenta e Seis Hectares e Sessenta Ares). Situação: Município de Baião Comarca do mesmo nome. Métodos de levantamento: Para o levantamento das poligonais internas e externas, usou-se o processo de encaminhamento, com o levantamento por irradiações, ordenadas e coordenadas polares. Para as medidas angulares usou-se um teodolito FUGI-Fg-1, para as medidas lineares usou-se a trena e a mira. Declinação magnética  $16^{\circ}43'W$  (Dezesseis Grãos Quarenta e Três Minutos) em 1.976 Ocidental para Oeste. Distâncias: O terreno ora medido e demarcado dista: 280 Km. (Duzentos e Oitenta Quilômetros) da Capital do Estado e 70 Km. (Setenta Quilômetros) da Sede do Município. Orografia: Terreno pleno. Hidrografia: O terreno é banhado pelo rio Ipaú. Vias de comunicações: Fluviais. Benfeitorias: Pastagens em Formação e Exploração de riquezas naturais. Classificação Geológica das terras: Argilo. Os trabalhos de campo conforme consta do mapa de fls. e caderneta de campo de fls. fazem parte integrante do memorial descritivo de fls., confirmando as operações de campo em sua totalidade. CUSTAS, Ex-Lege. P.R.L. Baião, 25 de janeiro de 1.977. (a) Basílio de Paula Rodrigues. Pretor no exercício pleno de Juiz de Direito desta Comarca. Certifico finalmente que a referida sentença já transitou em julgado.

O referido é verdade e dou fé.

Baião, 10 de fevereiro de 1977.

**LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL**

Escrivão do Cível Vitalício

Cartório Chermont

1º Ofício

**AUTENTICAÇÕES**

Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.

Belém, 24 de novembro de 1977.  
Em testº Z.A.V. da verdade.

**Zeno A. Veloso**

Tabelião Vitalício

( L. Nº 01578 - Reg. nº 6036 - Dia: 26/11/77)

## Cartório Amadeu Santos

ÚNICO OFÍCIO

**LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL**

**TABELIÃO VITALÍCIO**

**DOUGLAS MAC ARTUR DE M. DOS S. BRASIL**

**Escrevente Juramentado Autorizado**

**CERTIDÃO**

**Luiz Cincinato dos Santos Brasil, Escrivão do Cível Vitalício da Comarca de Baião, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...**

CERTIFICO, em cumprimento as atribuições que me confere a Lei e a requerimento verbal de parte interessada que, LINO VICENTE DE LEÃO, por seu procurador SANDOVAL COELHO RAMOS, ingressou em juízo com uma ação Demarcatória de suas propriedades, que foi julgada com a sentença homologatória final do seguinte teor: VISTOS, etc... Atendendo ao que consta destes Autos, e tendo em vista que foram observados e cumpridas as exigências que preceituam os artigos 959 a 966 do Código de Processo Civil Brasileiro, HOMOLOGO, para que possam surtir os seus devidos e regulares efeitos de direitos, e Laudo Demarcatório compreendendo os imóveis "ANILZINHO E REGO DO UBIM", consoante de que consta na planta, de memorial descritivo e da caderneta de campo, juntas aos autos de fls. com os seguintes limites e confrontações: Começam no marco I (Hum), cravado à margem direita do Ribeirão Anilzinho de onde segue com os rumos e distâncias de  $79^{\circ}06'SW$ , numa distância de 541,29 metros (Quinhentos e Quarenta e Um Metros e Vinte e Nove Centímetros), confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco II (Dois); daí,  $48^{\circ}28'SW$ , e a distância 8.200,00 metros (Oito Mil e Duzentos Metros), confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco III (Três); daí  $0^{\circ}25'SW$  e a distância 1.934,00 metros (Hum Mil Novecentos e Trinta e Quatro Metros), confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco IV (Quatro); daí,  $25^{\circ}00'SW$  e a distância de 3.320,00 metros (Três Mil, Trezentos e Vinte Metros), confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco V (Cinco); cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí, segue pelo rio Ipaú abaixo, confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco VI (Seis); daí, segue com o rumo magnético de  $63^{\circ}57'SE$  e a distância de 8.125,00 metros (Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Metros), confrontando com Sebastião Martins do Amaral (propriedade Lagunho ou Jandáia do Ribeiro), até o marco VII (Sete), cravado à

margem esquerda do rio Ipaú; daí, por este abaixo confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco VIII (Oito); cravado na barra do igarapé Anilzinho com o rio Ipaú, local onde o rio Ipaú e o igarapé Anilzinho formam o rio Anilgrande; daí, segue pelo rio Anilzinho acima confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco I (Hum), ponto de partida. Metragem linear do perímetro 30.575,20 metros lineares (Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Metros e Vinte Centímetros) e uma área fechada de 3.546.46,00 hectares (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Hectares), quarenta e seis ares e zero centiare). Situação: Município de Baião; Comarca do mesmo nome. Métodos de levantamentos: Para o levantamento das poligonais internas e externas, usou-se o processo de caminhamento com levantamentos por irradiações, ordenadas e coordenadas polares. Para as medidas angulares usou-se um Teodolite Fugi-Fg-1, para as medidas lineares usou-se a trena e a mira. Declinação magnética 16°43'W em 1.976. Distâncias: o terreno ora medido demarcado dista 280 Km. da Capital do Estado e 70 Km. da sede do Município. Orografia: terreno plano. Hidrografia: O terreno é banhado pelo rio Ipaú e igarapé Anilzinho. Vias de comunicação: Fluviais. Benfeitorias: Casa, pastagens e lavouras temporárias. Classificação geológica das terras: Argilo e LIMITES E CONFRONTAÇÕES do imóvel "MADEIRA": - Começam no marco I (Hum), cravado à margem esquerda do rio Ipaú, na confrontação do lago grande, daí segue com o rumo magnético de 73°33'NW e a distância de 5.120,00 metros (Cinco Mil, Cento e Vinte Metros), confrontando com as propriedades Tirirical e Ponta Fina (de Sebastião Martins do Amaral), até o marco II (Dois), cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí por este abaixo confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco III (Três); cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí, segue com o rumo magnético de 73°43'SE e a distância de 4.662,00 metros (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Metros), confrontando com as propriedades Marinheiro e Joaquim Antonio (de Sebastião Martins do Amaral), até o marco IV (Quatro), cravado à margem esquerda do rio Ipaú, daí segue por este acima confrontando com terras devolutas do Estado, até o marco I (Hum), ponto de partida. Metragem total do perímetro, 11.539,00 metros (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Metros) e uma área fechada de 307.34,00 hectares (Trezentos e Sete Hectares, Trinta e Quatro Ares e Zero Centiare). Situação: Município de Baião; Comarca do mesmo nome. Métodos de levantamentos: Para o levantamento das poligonais internas e externas, usou-se o processo de, caminhamento, com levantamentos por irradiações, ordenadas e coordenadas polares. Para as medidas angulares usou-se um Teodolito Fugi-Fg-1, para as medidas lineares usou-se a trena e a mira. Declinação magnética: 16°43'W em 1976 ocidental para Oeste. Distâncias: O terreno ora medido e demarcado dista, 280 Km. da Capital do Estado e 70 Km. da sede do Município. Orografia: Terreno plano. Hidrografia: O terreno é banhado pelo rio Ipaú. Vias de Comunicações: Fluviais. Benfeitorias: Pastagens e explorações de riquezas naturais. Classificação geológica das terras: Argilo. Totalizando os três imóveis demarcados, 42.114,20 metros lineares (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quatorze Metros e Vinte Centímetros Lineares) e uma área fechada de 3.852.80,00 ha. (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Hectares, Oi-

tenta Ares e Zero Zero Centiares). Os trabalhos de campo conforme consta do mapa de fls. e Caderneta de Campo de fls. fazem parte integrante do memorial descritivo de fls. confirmando as operações de campo em sua totalidade. Custas Ex-Lege. P.R.I. Baião, 29 de abril de 1977. (a) Basílio de Paula Rodrigues. Pretor no exercício de Juiz de Direito desta Comarca. Certifico finalmente que a presente sentença já transitou em julgado.

O referido é verdade e dou fé.  
Baião, 22 de junho de 1.977.

**LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL**  
Escrivão do Cível Vitalício

Cartório Chermont  
1º Ofício

Autenticações  
Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.  
Belém, 24 de novembro de 1977.

Em testº Z.A.V. da verdade.

**Zeno A. Veloso**  
Tabelião Substituto

(T. nº 01578 - Reg. nº 6037 - Dia: 26/11/77)

## Comarca da Capital

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) DIAS

**A doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei. etc...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste RUBENS GUERRA, brasileiro, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia trinta (30) de novembro do corrente ano, às dez (10) horas, na sala de audiências deste Juízo, no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, nos autos da Ação de Desquite Litigioso que lhe move MARIA PINHEIRO GUERRA, correndo o prazo de defesa a partir da audiência, caso não compareça, tudo de acordo com o respeitável exarado às fls. 10, dos mencionados autos, que a seguir transcrevo: Cite-se mediante edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, designando o dia 30 de novembro, 10 horas, a audiência de conciliação. 12-10-77. (a) MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS. - E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Paulo Elmer

Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da  
Escrivã, este datilografei e subscrevo.

**Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos**  
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível  
(T. nº 01577 - Reg. nº 6035 - Dia: 26/11/77)

## Tribunal de Justiça do Estado do Pará

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste o petítório de Recurso Extraordinário - Capital - Rcte.: JOSÉ MARIA SANTANA e s/mulher (adv. Dr. DONATO CARDOSO DE SOUZA) e, Recda.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (adv. Dr. LAUDOMICIO FERREIRA), a fim de ser dito petítório impugnado dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO, escrivão do feito.

(G. - Reg. nº 3.164).

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES: DES. CRISTO ALVES FILHO, OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, STELEO MENEZES E LASSANCE CUNHA; E DR. AFONSO PINTO DA SILVA, 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO.

### MATÉRIA PENAL

#### RECURSO EX OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: José Monteiro de Souza.

Relator: Desembargador Christó Alves Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

#### RECURSO PENAL DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ - Rectes: Carlos Alves de Araujo e Laurelino Nogueira dos Santos (dr. W.Q. Bibas). Recda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 3 primeiras preliminares suscitada, ainda preliminarmente e por unanimidade de votos, converteram o julgamento em diligência a fim de que o réu Zandino Uliana seja intimado da sentença de pronúncia.

(Publicados no D.O. de 12.11.77)

#### RECURSO DE HABEAS CORPUS DA CAPI-

TAL - Recte: Marilene Oliveira de Souza. Recda: A dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal. Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Decisão: Re-

jeitada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, por maioria de votos, vencido o Des. Ossiam Correa de Almeida, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

#### APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL - Apte:

José Luiz Madeira da Silva (dr. Dorival Tangerino). Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para anular o julgamento a fim de que o réu seja submetido a novo Júri.

IDEM, IDEM, IDEM - Apte: Benedito Raimundo Viana de Andrade (dr. José Matias Lopes). Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o réu.

### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO CÍVEL DE MARAPANIM - Apte:

Melo & Cia. (dr. Antonio Vilar Pantoja). Apdos: Serafim Ferreira Diogo e s/mulher (dr. Jorge Malcher e Romeu Santos). Relator: Desembargador EDGAR LASSANCE CUNHA - Decisão: Preliminarmente, por maioria de votos, vencido o Des. Christó Alves Filho, anularam o processo a partir da contestação, exclusive.

IDEM, IDEM, ORIXIMINÁ - Apte: João Batista de Oliveira (dra. Maria Lúcia Pantoja de Farias). Apdo: Braz Viana Sarubbi (dr. Amando Homem de Siqueira Cavalcante). Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Adiado a pedido do Des. Relator.

Publicados no D.O. de 12.11.77)

#### APELAÇÃO CÍVEL DE CONCEIÇÃO DO ARA-

GUAIA - Apte: Francisco Joary Drumont (dr. Paulo Botelho de Almeida Prado). Apdo: Francisco Sales Bessa (dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira). Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Adiado a pedido do Des. Relator.

IDEM, IDEM, CAPITAL - Aptes: Construções e Indústria Metalúrgica da Amazônia S.A. CIMASA e outros (dr. Paulo Klautau). Apdo: Banco da Amazônia S.A. - BASA (dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso). Relator: desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Adiado o pedido do Des. Relator.

IDEM, IDEM, IDEM - Apte: Raimundo Oliver Santos Brasil (dr. Pedro Daltro Cunha). Apda: Nair Vilas Boas da Silva (dr. Donato Cardoso de Souza). Relator: Desembargador Manoel de Christó Alves Filho - Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Publicados no D.O. de 11.11.77).

#### APELAÇÃO CÍVEL DE BRAGANÇA - Aptes:

Pedro José de Souza Filho e Faústino de Souza Correa (dr. Alacy Viana Nanhum). Apdo: José Olegário Pinheiro (dr. Jorge Daniel de Souza Ramos). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado a pedido do Des. Relator.

IDEM, IDEM, SANTARÉM - Aptes: Sebastião Lopes da Silva e s/mulher (dr. Amando Homem de Siqueira Cavalcante). Apdos: Emídio Hoyos e s/mulher e outros (dr. Ubirajara Bentes). Relator: Desembargador Ossiam Correa de Almeida - Adiado a pedido do Des. Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
- Agvte: Companhia Itaú de Investimento Crédito e Financiamento (dr. Antonio Fernando Rocha). Agvdo: Armazéns Martins Ltda. Relator: Desembargador Steleio Menezes - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do agravo por intempestivo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 22 de novembro de 1977.

**GENGIS FREIRE**  
Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 3.164).

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES: DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES, SILVIO HALL DE MOURA, LYDIA DIAS FERNANDES. PRESENTE, AINDA, O DR. 1º SUB-PROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO CAVALLERO.

#### MATÉRIA PENAL

##### RECURSOS DE HABEAS CORPUS EX OFFÍCIO CASTANHAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da Comarca.  
Recorrido: Francisco Valcir da Silva.  
Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Everaldo Freitas Lobato.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: João Freitas da Luz.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Nildo Oliveira Rocha.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Antonio Durval Tenório Wanzeller.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### VIGIA

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Recorrido: Benedito Castro da Silva.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento

ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Luciano da Silva Pereira.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Antonio Rita Rodrigues.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Francisco Batista de Lima.

Relator: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: José Elias Pena.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Raimundo Eduardo Diniz e outro.  
Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Cristovão Cardoso Ferreira.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício.

Recorrido: Jacinto Fernandes de Lima.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Raimundo Farias da Paixão.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

##### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Salomão Eran Bendayan.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

## MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO CÍVEL DE STA. IZABEL DO PARÁ** - Apte: Claudionor de Lima Begot (dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Apdo: Nagib Salomão Rossy (dr. Hélio de Souza Morais). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura. Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

**IDEM, IDEM, CAPITAL** - Apte: Shigheyoshi Ono (dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller). Apdo: Sanei Máquinas Ltda. (dr. Edilson Almeida). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura. Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

**IDEM, IDEM, DE CURUÇÁ** - Aptes: Os herdeiros de Vitor da Silva Santos Ferreira. (dr. José Livio Barbalho). Apdo: Raimundo Ferreira das Neves (dr. Paulo de Tarso Monteiro Cunha). Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o processo ab-initio por ilegitimidade de representação.

(Publicados no D.O. de 18.11.77).

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL** - Apte: A Fazenda Estadual (dr. Bechara Fraha Neto). Apdo: Elias Hage & Cia. (dr. Wladimir Santana). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar procedente o executivo fiscal.

**IDEM, IDEM, DE SANTARÉM** - Aptes: Carlos A. V. Salgado e s/mulher (dr. Amando Homem Siqueira). Apdos: Elval Lins Rabelo e s/mulher (drs. Hailton Cabral Duarte e Rodolfo Hans Geller). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo retido; no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL** - Apte: Valmor Pisani Cordova (dr. Artemis Leite da Silva). Apdo: Francisco Martins Ferreira (dra. Solange Frazão do Couto). Relator: Oswaldo Pojucan Tavares - Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

**IDEM, IDEM IDEM** - Apte: Oleaginosa Maranhense S.A. (dr. Adilson Verçosa). Apdos: Antonio Diogo Couceiro e s/mulher, Lúcia Maria Valério Couceiro (dr. Felipe de Melo Filho). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por intempestivo.

**IDEM, IDEM, IDEM** - Apte: Estelita Calderaro Neves (dr. Roberto Tadeu Freitas Araujo). Apda: Maria Bárbara de Miranda Barbosa (dr. Leonardo Lobato). Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes - Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de novembro de 1977.

**GENGIS FREIRE**  
Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 3.164).

## Repartição Criminal

## EDITAL

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO - M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que esle lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Antonio Hipólito Azevedo, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 do mês de dezembro de 1977, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de novembro de 1977.

Eu, Maria das Dores Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

**Dr. WERTHER BENEDITO COELHO**

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. - Reg. nº 3.150).

## EDITAL

(PRAZO - 15 DIAS)

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO - M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Maria Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, cobrador, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 168, § 1º, inciso III, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 do mês de dezembro de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de dezembro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

**Dr. WERTHER BENEDITO COELHO**

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. - Reg. nº 3.151).

## EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS - 2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 4º Promotor Público da Capital, em exercício, foi denunciado Otacílio Santos ou Sebastião Santos, brasileiro, solteiro, de 42 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este

Juízo no dia 28 do mês de novembro, às 09:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de novembro de 1977.

E, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

*Dra. MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS*

2ª Juíza Suplente, respondendo pela

2ª Pretoria Criminal

(G. - Reg. nº 3.152).

## 1ª PRETORIA CRIMINAL

### EDITAL

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SÉRIO, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este leem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José de Ribamar Coimbra, 1º Pretor Público da Capi-

tal, em exercício, foi denunciado Paulo Ramos Miranda, paraense, solteiro, mecânico, com 25 anos de idade, filho de Antonio Miranda Filho e de Maria Ramos Miranda, residente e, domiciliado nesta cidade, à Estação da Aeronáutica, bairro do Bengui, como incurso nas penas do artigo 32 das Leis das Contravenções Penais, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 do mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 23 de Novembro de 1977.

Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

*Dra. MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SÉRIO*

1ª Juíza Suplente, no exercício da

1ª Pretoria Criminal

(G. - Reg. nº 6.162).

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Alberto Constante & Cia. - PAPELARIA LOYOLA, domiciliado em lugar incerto e não sabido reclamado nos autos do Processo nº 1ª JCJ - 1.264/77, em que é reclamante Célio Amorim, para ciência de que em audiência do dia 17 de novembro do corrente, às 16:00 horas prolatou a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a seguinte decisão:

**RESOLVE A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência julgar totalmente procedente a reclamação para condenar a reclamada Alberto Constante & Cia (Papeleria Loyola) a pagar ao reclamante Célio Amorim, a quantia de Cr\$-141.997,60, a título de aviso prévio, (Cr\$-2.273,76) indenização (123.162,00) férias em dobro (Cr\$: 9.095,04), férias simples (2.273,76), férias proporcionais (Cr\$-1.894,80), gratificação de Natal (Cr\$-3.298,24) além da parcela de Comissão do valor líquido e a baixa na Carteira de Trabalho. Fica o valor da presente condenação sujeito a correção monetária na forma da Lei. Notifiquem-se a reclamada por edital.**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1977. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. nº 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3.144)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Aristóteles Moraes Formigosa, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1019 77, em que é reclamada a firma Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON, de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos

elaborados pela Secretaria da Junta nos autos do Processo em referência.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª AJ-022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe da Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3.143)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma Livraria e Papeleria Loyola, localizada em lugar incerto e não sabido reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1004/77, em que e reclamante o senhor Raimundo Nascimento Farias, de que deverá se manifestar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta nos autos do Processo em referência.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém Pará, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª AJ-022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3.142)

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado o sr. Valdecir Ferreira de Souza, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 18 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 394,62 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente às custas devidas nos autos do Processo nº 4º JCJ-1.161/77, em que é executado e tendo como exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra-mencionado, fica, desde já, ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8º AJ-021.6, datilografei. E eu Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto  
Presidente da 4ª JCJ de Belém,  
em exercício

(G. Reg. - nº 3.158)

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado José Maria Ferreira, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1197/77 contra COTA - Engenheiros Assesores Ltda., para depositar, nesta Secretaria, no prazo de cinco (05) dias, a quantia de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) referentes às custas devidas no mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da 6ª JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 3º andar.

Belém, 22 de novembro de 1977.

ENGRÁCIA FERREIRA

Encarregada do Setor de Processos em Geral

(G. Reg. - nº 3.159)

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Adamor dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-1155/77, contra Casa de Seresta Nostalgia, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de trezentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos (Cr\$ 331,45), correspondente às custas devidas no mencionado processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência

da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 3.157)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Valdelino José Santos da Costa, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-1145/77, movido contra Elidoro Dias Ferreira (foto Chick do Bebê), para comparecer nesta Secretaria, a fim de confirmar o recebimento da máquina fotográfica Yashica Mate 1M Câmera 6x6, profissional, da máquina de acordo celebrado às fls. 8 do processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 22 de novembro de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE

Encarregado do Setor de Execução

(G. Reg. - nº 3.156)

## Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

### NOTA Nº 176/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP-159/77, oriundo da JCJ de Castanhal, e correspondente ao Processo JCJ-C-238/77, em que são partes: Santino Cristo da Luz e Prefeitura Municipal de Curuçá, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Curuçá a importância de Cr\$-10.550,08 (Dez mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. JCJ de Castanhal.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3148)

### NOTA Nº 177/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP 162/77, oriundo da 4ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-453/77, em que são partes: Luiz Otávio Coutinho, exequente e Município de Belém - Secretaria de Finanças, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório

II - Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$-821,94 (Oitocentos e vinte e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3.148)

### NOTA Nº 178/77

Em observância ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP 164/77, oriundo da 2ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 2ª JCJ - 432 e 433/77, em que são partes: Jerônimo Soares Pereira da Silva, exequente, e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$-8.933,82 (Oito mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3.148)

#### NOTA Nº 179/77

Em observância ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER, que nos autos do Processo TRT RP 165/77, oriundo da 4ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-562/77, em que são partes: José Nunes Santiago da Silva, exequente, e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório

II - Em observância ao disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém a importância de Cr\$-4.086,16 (Quatro mil, oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ - Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3.148)

#### NOTA Nº 180/77

Em observância ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER, que nos autos do Processo TRT RP 166/77, oriundo da 4ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-317/77, em que são partes: Jorge Normando de Oliveira Faro, exequente, e Município de Belém - PMB - Secretaria de Obras, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho.

"I - Defiro o precatório

II - Em observância ao disposto no art. 177, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$-3.629,05 (três mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3.148)

#### NOTA Nº 181/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 160/77, oriundo da JCJ de Castanhal, e correspondente ao Processo JCJ-C-310/77, em que são partes Maria de Jesus Cardoso Faro e Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a importância de Cr\$ 2.550,08 (dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. JCJ de Castanhal.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3.148)

#### NOTA Nº 182/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP 161/77, oriundo da 2ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 2ª JCJ-321/77, em que são partes: José de Deus Neves Ribeiro, exequente, e Município de Belém - Procuradoria Fiscal e Secretaria de Finanças, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$2.010,65 (dois mil, dez cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MM. 2ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3.148)

#### NOTA Nº 183/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP 163/77, oriundo da 1ª JCJ de Belém, e correspondente ao Processo 1ª JCJ-651/77, em que são partes: Carlos Fernando do Carmo Andrade, exequente e Município de Belém - Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.698,61 (um mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de novembro de 1977.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3.148)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 71 PROCESSO Nº 34.900

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Raimundo José Figueiredo de Oliveira, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oriximiná.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo José Figueiredo de Oliveira, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oriximiná, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 34.900, referente a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oriximiná, exercício de 1976.

Belém, 10 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3056 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 72 PROCESSO Nº 36.972

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Manoel Quirino de Souza, Ex-Presidente do CMD do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Quirino de Souza, Ex-Presidente do CMD do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.972, referente a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, exercício de 1976.

Belém, 10 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3056 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 73 PROCESSO Nº 34.388

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Sérvulo Rafael Trindade, Ex-Prefeito Municipal de Salinópolis.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérvulo Rafael Trindade, Ex-Prefeito Municipal de Salinópolis, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 34.388, referente a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salinópolis, período de 12.03.76 a 11.04.76.

Belém, 10 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3056 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 74 PROCESSO Nº 37.147

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo

169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.147, referente a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, exercício financeiro de 1976.

Belém, 10 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3056 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL Nº 75/77 PROCESSO Nº 36.734

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Claudionor de Lima Begot, ex-Prefeito Municipal de Benevides.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudionor de Lima Begot, ex-Prefeito de Benevides, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.734, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício de 1976.

Belém, 11 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3076 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL Nº 76/77 PROCESSO Nº 36.215

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Raimundo Félix da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Porto de Moz.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário (quinze dias) após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 36.215 - prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 1976.

Belém, 11 de novembro de 1977

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3076 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

## EDITAL Nº 77/77 PROCESSO Nº 37.153

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Marcelino de Paula Sobrinho, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Benevides.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marcelino de Paula Sobrinho, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 37.153, referente à Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides, exercício de 1976.

Belém, 11 de novembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3076 - Dias 22 e 26.11 e 02.12.77)

# PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

## ERRATA

Onde se lê, no Diário Oficial nº 23.540 de 15 de junho de 1977, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, EDITAL, CONCURSO PUBLICO PARA TAQUIGRAFO PARLAMENTAR CLASSE "A", leia-se: para efeito de correção do preâmbulo do referido Ato: "EDITAL Nº 01/77 - CONCURSO PUBLICO PARA TAQUIGRAFO PARLAMENTAR CLASSE A".

(G. Reg. nº 3.167)

## ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira, João Augusto e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Licença: do Deputado Gerson Peres, solicitando quatro dias para tratamento de saúde; OFÍCIOS: do Secretário de Estado da Fazenda acusando o recebimento do Ofício nº 3008/77; do Comandante da 8ª Região Militar, acusando o recebimento do Ofício nº 2890/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves analisando a situação dos servidores da União incluídos em enquadramentos suplementares e concluiu solicitando a Mesa Diretora que prosseguisse na reclassificação dos funcionários desta Casa. O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, solicitando serviço de tratamento de água por parte da COSANPA para Conceição do Araguaia. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para reportar-se sobre um curso de responsabilidade da Universidade Federal sobre Engenharia de Transportes. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado João Mota, encaminhando à Mesa 4 trabalhos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário sendo aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, procedendo a leitura de um Ofício do Secretário de Estado de Agricultura colocando-se a disposição desta Casa para vir proferir palestra. Continuou o orador voltando a falar sobre a instalação de uma fábrica de cimento em Santarém afirmando que a CIBRASA já escolheu até o local em que será instalada a referida fábrica naquele Município aguardando apenas a autorização da SUDAM que durante um ano engavetou o Projeto do Grupo João Santos. Através de aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo apresentando colaboração e sugestão com referência ao Empréstimo da Prefeitura Municipal de Belém, sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Haroldo Tavares, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 118ª Sessão Ordinária, 65ª, 66ª, 67ª e 68ª Sessões Extraordinárias. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Gerson Peres, solicitando quatro dias para tratamento de saúde. Continuou em discussão o requerimento nº 1969 do Deputado José Chaves. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre e dando o seu entendi-

mento em torno do requerimento que em seguida foi rejeitado. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado João Augusto de Oliveira. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, João Mota e Álvaro Freitas. Em discussão a Questão de Ordem do Deputado Gerson Peres, com parecer contrário da Comissão de Justiça à Justificativa de voto quando uma reclamação tenha sido decidida soberanamente pelo Plenário, em grau de recurso. Por solicitação do Deputado Osvaldo Melo a Questão de Ordem foi adiada por 48 horas. Foram aprovados os requerimentos nºs 1148 e 1149 do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado João Augusto passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia, que anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 168/77, Proposta Orçamentária do Estado, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 1978. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista em torno da proposta orçamentária sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Cezar Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, para fazer a sua análise à matéria, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e Lucival Barbalho. Em seguida o Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Especial dentro de cinco minutos encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 10 de novembro de 1977. LIDA EM 14 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3.154)

## ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL, 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a uma palestra que seria proferida pelo Dr. Alcyr Braga, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense. Para sentar-se à Mesa o sr. Presidente convidou os Drs. Alcyr Braga e Alcyr Meira. Com a palavra o Dr. Alcyr Braga mostrou que a Fundação Desportiva Paraense é uma entidade composta de uma superintendência executiva e um conselho Deliberativo que planeja, delibera e autoriza a execução de todos os seus atos. Quanto ao estádio estadual "Alacid Nunes" o Conferencista historiou desde o início de sua instituição e as dificuldades encontradas pela FDP para construir o mesmo fazendo uma explanação sobre os recursos para a construção do estádio. O orador esclareceu ainda o porque das torres de iluminação do estádio estarem colocadas dentro do gramado e tudo que

existe em torno da aquisição do placar eletrônico para o "Mangueirão". Com a palavra o Dr. Alcyr Meira, autor do Projeto do Estádio falou sobre a obra, que definiu como um projeto mais arquitetônico do que de engenharia, estudado sob todos os ângulos de modo a atender plenamente o povo e o atleta nas competições. Concluiu o orador afirmando que antes da abertura do estádio tudo estará devidamente testado. Passando para a fase dos Debates os Drs. Alcyr Braga e Alcyr Meira responderam as perguntas que foram formuladas pelos Deputados: Domingos Juvenil, Vera Albuquerque, Zeno Veloso, José Chaves, Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre, Everaldo Martins, Vicente Queiroz, Haroldo Tavares, João Mota. Em seguida o Dr. Alcyr Braga agradeceu a acolhida que teve nesta Casa e a oportunidade que lhe foi dada de explanar sobre o Estádio Estadual. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Conferencista e de todos que vieram prestigiar a presente Sessão encerrando a mesma às 21:50 minutos na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Lauro Sabbá, Oséas Silva, José Guilherme e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, a qual após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 10 de novembro de 1977. LIDA EM 14 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA  
Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3.154)

#### ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1977.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de mil nove-

centos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão a Redação Final do Processo nº 163/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o Convênio nº 113/77, celebrado entre a SUDAM e o Governo do Estado. O Deputado Gerson Peres ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao Projeto sendo apartado pelo Deputado Cezar Franco. Em seguida o Processo foi aprovado. Aprovado também em Redação Final o Processo nº 119/77, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, incluindo a mãe adotiva como dependente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará. Em discussão o Processo nº 161/77, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Gerson Peres, concedendo o título honorífico de Honra ao Mérito à Professora Mariana da Silva Chuva. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 18 Votos SIM e 4 Votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Ordinária na próxima 4ª Feira, encerrando a presente às 18:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Victor Paz e Domingos Juvenil. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 14 de novembro de 1977. LIDA EM 17 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

1º Secretário

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3.154)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

#### EDITAL Nº 351/77

##### PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias, de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

José Maria Alves de Macedo, título nº 85.344, lotado na 19ª Seção;

Roberto Ferreira Pereira, título nº 877, lotado na 181ª Seção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros

Juíza Eleitoral da 29ª Zona e Belém - Pará

(G. Reg. nº 2784)

#### EDITAL Nº 352/77

##### PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

A dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Maria Benedita Santos da Costa, portadora do título nº 46.785, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá - Pará; José Humberto Salgado Rêgo, portador do título nº 183.330, da 5ª Zona do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; Silvino dos Santos Gomes, portador do título nº 6.333, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá - Pará, Francisco da Silva, portador do título nº 99, da 76ª Zona de Serrica - Pernambuco; Maria das Graças Aviz Marques, portadora do título nº 1.983, da 13ª Zona de Bragança - Pará, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 9ª Zona da Comarca de Belém - Pará, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros

Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Pará